Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Tribunal Superior Eleitoral Fls. 02 CPADI

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 922-52.2011.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, procedi à abertura do anexo 9, à fl. 02.

Eu, Rafael de Mesta Jerônimo Mat. Nº 30900910 da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000003
CPADI / SJD

ANEXO 9

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 922-52.2011.6.00.0000

Documentos encaminhados com a Petição protocolizada sob o nº 7.527/2013, juntada aos autos principais às fls. 540-541.

PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO
- **Rua dos Caciques, 265 – Jd. Saúde - São Paulo/ SP**
CEP: 04145-000 Fone/ fax: (0XX11) 5581-5776 E-mail: pstu@pstu.org.br

CNPJ 73.282.907/0001-64 Inscrição Estadual: Isento.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000004
CPADI / SJD

RECIBO

Eu, Ana Rosa Minutti, CPF 024.933.018-03, confirmo o recebimento da quantia de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), do PSTU, referente ao serviço prestado como palestrante no curso "A Historia da Opressão das Mulheres", realizado no dia 19 de novembro de 2010, em São José dos Campos.

O pagamento foi realizado através de emissão de DOC.

São Paulo, 23 de novembro de 2010.

ANA ROSA MINUTTI

Prof. Geografia

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000005
CPADI / SJD

PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO
- **Rua dos Caciques, 265 – Jd. Saúde - São Paulo/ SP**
CEP: 04145-000 Fone/ fax: (0XX11) 5581-5776 E-mail: pstu@pstu.org.br

CNPJ 73.282.907/0001-64 Inscrição Estadual: Isento.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000006
CPADI / SJD

RECIBO

Eu, Maria Helena Fontana, CPF 074.731.048-37, confirmo o recebimento da quantia de R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), do PSTU, referente ao serviço prestado como palestrante no curso "A Historia da Opressão das Mulheres", realizado no dia 10 de julho de 2010, na cidade de Brasília.

O pagamento foi realizado através do cheque 850283.

São Paulo, 12 de julho de 2010.

MARIA HELENA FONTANA

Jornalista

PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO
- **Rua dos Caciques, 265 – Jd. Saúde - São Paulo/ SP**
CEP: 04145-000 Fone/ fax: (0XX11) 5581-5776 E-mail: pstu@pstu.org.br

CNPJ 73.282.907/0001-64 Inscrição Estadual: Isento.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000007
CPADI / SJD

RECIBO

Eu, Ana Rosa Minutti, CPF 024.933.018-03, confirmo o recebimento da quantia de R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), do PSTU, referente ao serviço prestado como palestrante no curso "A Historia da Opressão das Mulheres", realizado no dia 07 de julho de 2010, em Belém.

O pagamento foi realizado através do cheque 850320.

São Paulo, 20 de julho de 2010.

ANA ROSA MINUTTI
Prof. Geografia

PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO
- **Rua dos Caciques, 265 – Jd. Saúde - São Paulo/ SP**
CEP: 04145-000 Fone/ fax: (0XX11) 5581-5776 E-mail: pstu@pstu.org.br

CNPJ 73.282.907/0001-64 Inscrição Estadual: Isento.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000008
CPADI / SJD

RECIBO

Eu, Luciana da Silva Candido, CPF 932.277.520-34, confirmo o recebimento da quantia de R$ 966,00 (Novecentos e Sessenta e Seis Reais), do PSTU, referente a participação como palestrante no curso "A Historia da Opressão das Mulheres", realizado no dia 24 de julho no Rio de Janeiro.

O pagamento e reembolso foram realizados através de transferência agendada para minha conta bancária.

São Paulo, 30 de julho de 2010.

LUCIANA DA SILVA CANDIDO

jornalista

EXPRESSO BRASILEIRO VIAÇÃO LTDA.

AV. FRANCISCO BICALHO, 01 - TERMINAL RODOVIÁRIO NOVO RIO
RIO DE JANEIRO - RJ
C.N.P.J. 60.786.833/0003-84 - INSCR. EST.: 83.834.158 - NFS 01

BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO
1ª VIA - PASSAGEIRO / SÉRIE D-10-RJ

GUARDE ESTE BILHETE PARA FISCALIZAÇÃO
DATA LIMITE P/ EMISSÃO: 13.02.2011

Nº CONTROLE: 008129

DE: RIO DE JANEIRO	TARIFA: 76,06	Nº BILHETE: 1634757
PARA: SP TARIFA PROMOCIEXED	SEGURO	PLATAFORMA
DATA EMBARQUE: 17/07/10 · HORÁRIO: 18:00 · POLTRONA: 23	OUTROS: 4,64	DATA DA EMISSÃO: 17/07 17
PREFIXO: 08.0003.61 · LINHA	TOTAL: 2,30=Pedagio	AGENTE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000009
CPADI/SJD

EXPRESSO DO SUL S.A.

Rua Lino Bueno Filho, 83 - Jd. Ambiental - São Paulo - SP
CNPJ: [illegible] - INSCR. EST. 116.361.548.118

BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO
1ª VIA PASSAGEIRO - SÉRIE ÚNICA SP

GUARDE ESTE BILHETE PARA FISCALIZAÇÃO

Nº CONTROLE: 435693

DE: SAO PAULO	PARA: RIO JANEIRO			Nº BILHETE: 532759
DATA EMBARQUE / HORÁRIO: sexta-feira 16/07/2010 23:50	POLTRONA: 19	PLATAFORMA: 10	TIPO: C.EXE	AGENCIA: 3
TARIFA: 75,71	PEDAGIO: 3,02	TAXA EMBARQUE: 4,27	VALOR DA PASSAGEM: 83,00	AGENTE: A376
PREFIXO / LINHA: 08000261 S.PAULO/RIO			KILOMETRAGEM: 0433	DATA EMISSÃO: 16/07/2010

Tarifa Promocional 435693
Conforme R.E.N. SF-4-9000784/2001
Fil.3 PDV 3 Contr.000167381 NSU 167381
Pgt:Cartao de Credito a Vista
Cat: NORMAL F.PgtVISA-CRED. R$: 166,00
RPG: RG:
N.CARTAO: 498453 DAT/VAL: 12/12 N. AUT:067159
BANDEIRA:Visa PARC.LOJA1 VEZES

CURSO DE FORMAÇÃO
Programa de Mulheres

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000010
CPADI / SJD

Dia 17 de julho de 2010
Local: Rio de Janeiro (RJ)
Duração: 8 horas

Público: curso de formação para 10 (ideal) a 13 mulheres (máximo)
Objetivo: preparar as mulheres para a apresentação do programa feminista do PSTU.

Cursistas: Luciana Candido

Participantes: Cristina Eberhardt, Diana Morraes, Fernanda Castro, Isabel Fraga, Júlia Eberhardt, Letícia Hasten, Myriam Pedroso, Patrícia Mafra, Patrícia Vale, Tatianny Araújo, Theresa Bastos, Vera Nepomuceno

---

PROGRAMAÇÃO

9h
Apresentação:
O papel da mulher na sociedade

9h30
Painel:
A origem da opressão da mulher

11h
Painel:
Violência contra a mulher: estatísticas
A ineficiência da Lei Maria da Penha

12h30
Almoço

14h
Painel:
Candidatas mulheres nas eleições: as candidaturas das trabalhadoras do PSTU
Não basta ser mulher: as candidaturas Dilma e Marina

15h30
Painel:
Um programa socialista para as mulheres trabalhadoras

17h
Encerramento

PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO
- **Rua dos Caciques, 265 – Jd. Saúde - São Paulo/ SP**
CEP: 04145-000 Fone/ fax: (0XX11) 5581-5776 E-mail: pstu@pstu.org.br

CNPJ 73.282.907/0001-64 Inscrição Estadual: Isento.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000011
CPADI / SJD

RECIBO

Eu, Luciana da Silva Candido, CPF 932.277.520-34, confirmo o recebimento da quantia de R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), do PSTU, referente ao serviço prestado como palestrante no curso "A Historia da Opressão das Mulheres", realizado no dia 07 de agosto de 2010, na cidade de Belém.

O pagamento foi realizado através de transferência online, para minha conta bancária.

São Paulo, 31 de agosto 2010.

LCandido

LUCIANA DA SILVA CANDIDO

Jornalista

PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO
- **Rua dos Caciques, 265 – Jd. Saúde - São Paulo/ SP**
CEP: 04145-000 Fone/ fax: (0XX11) 5581-5776 E-mail: pstu@pstu.org.br

CNPJ 73.282.907/0001-64 Inscrição Estadual: Isento.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000012
CPADI / SJD

RECIBO

Eu, Maria Glória F. Trogo, CPF 068.232.646-16, confirmo o recebimento da quantia de R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), do PSTU, referente ao serviço prestado como palestrante no curso "A Historia da Opressão das Mulheres", realizado no dia 30 de outubro de 2010, em Florianópolis.

O pagamento foi realizado através do cheque 850329.

São Paulo, 03 de novembro de 2010.

Maria da Glória Trogo

MARIA GLÓRIA F. TROGO

Advogada

PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO
- **Avenida Nove Julho, 925 – Bela Vista - São Paulo/ SP**
CEP: 01313-000 Fone/ fax: (0XX11) 5581-5776 E-mail: pstu@pstu.org.br

CNPJ 73.282.907/0001-64 Inscrição Estadual: Isento.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000013
CPADI / SJD

RECIBO

Eu, Maria Helena Fontana, CPF 074.731.048-37, confirmo o recebimento da quantia de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), do PSTU, referente ao serviço prestado como palestrante no curso "A Historia da Opressão das Mulheres", realizado no dia 06 de novembro de 2010, em São Bernardo do Campo.

O pagamento foi realizado através do cheque 850337.

São Paulo, 12 de novembro de 2010.

MARIA HELENA FONTANA

PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO
- **Avenida Nove de Julho, 925 – Bela Vista - São Paulo/ SP**
CEP: 01313-000 Fone/ fax: (0XX11) 5581-5776 E-mail: pstu@pstu.org.br

CNPJ 73.282.907/0001-64 Inscrição Estadual: Isento.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000014
CPADI / SJD

RECIBO

Eu, Cilene Gadelha, CPF 479.865.573-20, confirmo o recebimento da quantia de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), do PSTU, referente ao serviço prestado como palestrante no curso "A Historia da Opressão das Mulheres", realizado no dia 06 de novembro de 2010, São Paulo.
O pagamento foi realizado através do cheque 850338.

São Paulo, 12 de novembro 2010.

CILENE GADELHA BERNARDINO

Geografa

PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO
Rua dos Caciques, 265 – Jd. Saúde - São Paulo/ SP
CEP: 04145-000 Fone/ fax: (0XX11) 5581-5776 E-mail: pstu@pstu.org.br

CNPJ 73.282.907/0001-64 Inscrição Estadual: Isento.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000015
CPADI / SJD

RECIBO

Eu, Ana Rosa Minutti, CPF 024.933.018-03, confirmo o recebimento da quantia de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), do PSTU, referente ao serviço prestado como palestrante no curso "A Historia da Opressão das Mulheres", realizado no dia 13 de novembro de 2010, em Guarulhos.

O pagamento foi realizado através do cheque 850336.

São Paulo, 17 de novembro de 2010.

ANA ROSA MINUTTI
Prof. Geografia

Emissão de comprovantes

A331221141296654006
22/11/2010 11:50:45

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000016
CPADI / SJD

[illegible]

Transação efetuada com sucesso por: J6148047 RICARDO FEREIRA DE OLIVEIRA

Gastos de motivos pessoais [illegible] em [illegible] dia 20/11/2010 [illegible] R$ [illegible] pelo [illegible] [illegible] (pagar até [illegible])

PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO
- **Rua dos Caciques, 265 – Jd. Saúde - São Paulo/ SP**
CEP: 04145-000 Fone/ fax: (0XX11) 5581-5776 E-mail: pstu@pstu.org.br

CNPJ 73.282.907/0001-64 Inscrição Estadual: Isento.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000017
CPADI / SJD

RECIBO

Eu, Rosangela de Oliveira Teixeira, CPF 170.526.288-05, confirmo o recebimento da quantia de R$ 1.041,36 (Um Mil, Quarenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos), do PSTU, referente ao serviço prestado como palestrante no curso "A Historia da Opressão das Mulheres", realizado no dia 19 de novembro de 2010, em Campinas.

O pagamento foi realizado através de transferência online, para minha conta bancária.

São Paulo, 23 de novembro de 2010.

Rosangela Teixeira

ROSANGELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Biologa

DOC Eletrônico

A33I221141298654011
22/11/2010 11:57:03

Debitado

Agência	3000-X	
Conta corrente	12487-7	P S T UNIFICADO PSTU

Creditado

Banco	33	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	648	CONCEICAO
Conta corrente (com DV)	229003	
CPF	024.933.018-03	
Nome favorecido	ANA ROSA MINUTTI	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	112.201	
Valor	1.000,00	
Data transferência	22/11/2010	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	BB6E044200322CE3	

Transação efetuada com sucesso por: J6148047 RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000018
CPADI/SJD

Transação disponível pelo celular

Caixa de mulheres, Lista pela Ana Rosa, em S. J. Campos, dia 20/11/2010
Valor R$ 1.000,00 pago antecipado.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls. 000019

PSTU

LUTA LGBT

UM PROGRAMA SOCIALISTA PARA COMBATER A HOMOFOB

WWW.PSTU.ORG.BR

PSTU

Apresentação

A Rebelião de Stonewall foi o evento catalisador que deu início ao movimento GLBT moderno

Para o PSTU, a luta contra a exploração capitalista é inseparável da luta contra as diferentes formas de opressão. Desde sua fundação, o partido conta com um programa de luta contra as mais freqüentes formas de preconceito e discriminação em nossa sociedade: o machismo, o racismo e a homofobia. Queremos apresentar neste espaço uma introdução ao tema da homossexualidade e da luta cotidiana que esta importante parcela da população enfrenta todos os dias para driblar a violência que sofre.

Porém, nossa visão sobre a opressão sofrida pelos GLBTs é diferente do entendimento que vem ganhando espaço nos últimos anos. Fazemos uma leitura da esquerda, marxista, da luta contra a homofobia, e temos a ousadia de apontar um caminho: a transformação radical da sociedade capitalista e a construção do socialismo.

Se nossa época é marcada por uma profunda desigualdade social, pela miséria, a fome e o desemprego crônico, isso se deve às relações de exploração dos proprietários sob os trabalhadores. Mas essa exploração, para ser levada ao seu limite

O casal Laci Marinho e Fernando Alcântara foram presos e expulsos do exército após assumirem relacionamento

e não encontrar maiores resistências, necessita de um conjunto de ideologias que divida a classe trabalhadora e enfraqueça sua luta. Assim, os preconceitos (como a descriminação de homossexuais) são disseminados e reforçados cotidianamente de forma a fragmentar os trabalhadores e legitimar a exploração que sofrem pelo capital, impedindo que se unam para lutar contra este estado de coisas.

Portanto, as diferentes formas de opressão precisam ser entendidas como parte de uma engrenagem muito maior que permite a reprodução da sociedade de classes, onde a miséria é o único caminho apontado para aqueles que vivem do próprio trabalho.

Esta maneira de tratar a luta homossexual nos obriga a adotar uma postura diferente da maior parte dos grupos que existem hoje no Brasil. Não nos detemos na reivindicação de pequenas melhoras, por mais importantes que sejam, tampouco travamos a luta por dentro do capital e de seu Estado, assim como não acreditamos na luta isolada dos que sofrem com as mazelas do capitalismo. Queremos travar uma luta contra as bases econômicas e ideológicas que sustentam a violência cotidiana sofrida pelo proletariado, em seu conjunto, unindo trabalhadores do campo e da cidade, mulheres e homens, negros, índios e brancos, heterossexuais e homossexuais contra o inimigo comum que é a burguesia. Por isso, lutamos pelo socialismo.

A emancipação dos trabalhadores será obra de todos os trabalhadores, em toda a sua diversidade, ou não será!

Entendendo os conceitos

• Orientação sexual
É a atração sexual e afetiva que uma pessoa sente por outra.

• Heterossexual
Pessoas que sentem atração pelo sexo oposto.

• Homossexual
Pessoas que sentem atração sexual por pessoas do mesmo sexo ou que fogem aos padrões heterossexistas.

• Bissexual
Pessoas que sentem atração por ambos os sexos.

• GLBT
Gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros.

• Gay
Homossexual masculino ou feminino, ou ainda, todos aqueles que fogem aos padrões heterossexuais.

• Lésbicas
Homossexuais do sexo feminino.

• Transgênero
Termo recentemente utilizado para definir pessoas que estão constantemente em trânsito entre um gênero e outro. Na sigla GLBT, a letra T era utilizada para referir-se aos travestis (incluindo crossdressers) e/ou transexuais, mas convencionou-se que o T correspondaria aos transgêneros, por estes envolverem uma categoria mais abrangente de pessoas, ainda que isso seja controverso.

• Transexual
São aqueles que apresentam uma identidade sexual que não corresponde ao sexo biológico com o qual nasceram, tendo por isso o desejo de viver o sexo oposto ao seu sexo original. O transexual deseja transformar sua anatomia e geralmente necessita recorrer a tratamentos hormonais e cirurgias para adquirir correspondência entre seu sexo psicológico e seu corpo.

• Homofobia
Preconceito, discriminação, medo, aversão ou intolerância em relação a homossexualidade e aos homossexuais.

• Heterossexismo ou heteronormatividade
Imposição social da heterossexualidade, assim como todas as suas expressões, como variante, única, natural, normal, mais correta de sexualidade.

• Símbolos

No Halloween de 1969, em São Francisco, ativistas da Frente de Libertação Homossexual e da Associação por Direitos Individuais protestaram contra a publicação de artigos homofóbicos num jornal americano. Funcionários do jornal atiraram símbolos de limpeza nos manifestantes. Os ativistas responderam com sacos impermeáveis roxos por tudo que havia de limpo no centro da cidade. Eles foram brutalmente reprimidos pela polícia e o que era para ser um ato pacífico foi conhecido como "Sexta-feira sangrenta da mão roxa". Este fato fez da impressão de uma mão roxa, mais um símbolo de orgulho gay.

Criada em 1978 por Gilbert Baker, que juntou 30 voluntários que a tingiram e tingiram duas faixas gigantes para a Parada Gay de São Francisco. Ele criou a bandeira com 8 cores: pink (sexo/vida), vermelho (vida), laranja (cura), amarelo (sol), verde (calma), azul (arte), turquesa (harmonia) e violeta (espiritualidade). **Desde 1979, o rosa-salmão foi retirado pela parada de tecidos no tom correspondente e o azul turquesa por razões estéticas.**

Símbolo usado para identificar os homossexuais masculinos nos campos de concentração nazistas. Tornou-se num símbolo do orgulho gay.

Símbolo usado para identificar lésbicas, prostitutas, mulheres sem crianças e aquelas com peculiaridades "anti-sociais". Semelhante ao triângulo rosa, o triângulo negro tornou-se tanto num símbolo do orgulho lésbico como do feminismo.

Sua origem é controversa, mas sua referência à homossexualidade é internacional, sendo símbolo de diversas organizações que combatem a homofobia.

Símbolo universal transexual

O labrys é um machado duplo que era utilizado como totem pela deusa Demétrio (ou Artemisa), Deusa da Terra. Acredita-se que os rituais associados à adoração de Demétrio envolviam atos lésbicos. O labrys é uma referência às mulheres e ao feminismo. Hoje o labrys tornou-se um símbolo lésbico-feminista internacional.

• Assédio moral
Exposição dos trabalhadores a situações humilhantes e constrangedoras, por diversas vezes durante sua jornada de trabalho. O assédio desestabiliza a relação entre o trabalhador(a) e seu trabalho, podendo levá-lo(a) a desistir de seu emprego. Se expressa em gestos, piadas, atribuição inadequada de tarefas, in-

R$ 0,00 22

gritos, intimidação, exclusão e outras coisas desagradáveis. O assédio estimula o individualismo, a competitividade e o aumento da exploração.

• Assédio sexual

Semelhante ao assédio moral, o assédio sexual fundamenta-se nas diferenças entre os sexos e/ou orientação sexual, podendo envolver também atos, insinuações, convites impertinentes, contatos físicos forçados.

• Misoginia

desprezo, aversão, repúdio e ódio em relação ao sexo feminino

• Machismo

Uma ideologia e decorrentes expressões de discriminação e injustiças contra às mulheres apoiadas no falso pressuposto da superioridade masculina.

• Travesti

Termo cunhado por Magnus Hirschfield, em 1910, para designar aqueles que se vestem de acordo com o sexo oposto. Geralmente, travestis sentem-se homens e mulheres ao mesmo tempo. Atualmente alguns preferem referir-se aos travestis como não apenas homens ou mulheres que se vestem como aquelas do sexo oposto, mas que tenham desejos homossexuais e de crossdressers aqueles que desejam, apenas por alguns momentos, vestir-se como os do sexo oposto.

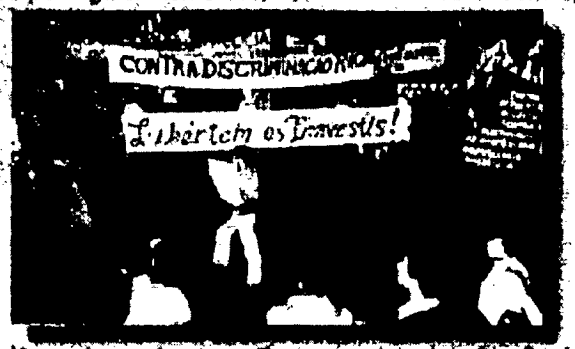

Manifestação em frente ao Teatro municipal de São Paulo contra as arbitrariedades do delegado Richetti, 13 junho 1980

• No armário

Diz-se que está no armário aqueles que ainda não assumiram publicamente ou até para si próprios a sua homossexualidade. Sair do armário é a passagem voluntária do estado de auto-repressão, negação e defesa, na qual assume-se a verdadeira orientação sexual.

• Crimes de ódio

São crimes motivados pelo preconceito. Nestes casos, os criminosos selecionam suas vítimas em função de seu sexo, sua sexualidade, etnia, nacionalidade, ou outros grupos. Os crimes de ódio incluem agressões físicas, à propriedades, ofensas, ameaças e outros abusos.

Onde tudo começou

Embora muitos acreditem que o movimento homossexual seja recente, ele já tem mais de cem anos de existência. Em 1897, na Alemanha, o médico Magnus Hirschfeld criou o "Comitê Humanitário e Científico", destinado a promover pesquisas sobre a sexualidade e, principalmente, combater o "Parágrafo 175" da constituição alemã, que criminalizava a homossexualidade. Em seu combate à lei homofóbica do país, contou com o apoio de cientistas, intelectuais, artistas e dos membros da social democracia da época. Karl Kautsky, Hermann Hesse, Albert Einstein, Auguste Bebel, Zola e Tolstói foram algumas personalidades que apoiaram as iniciativas do Comitê liderado pelo médico Hirschfeld.

Com o fortalecimento do nazismo, o Comitê foi fechado e os homossexuais sofreram uma forte perseguição pelo regime de Adolf Hitler.

Os homossexuais e a Revolução Russa

Ainda que este seja um capítulo da história apagado por muitos dos atuais líderes e intelectuais do movimento GLBT, a primeira grande vitória da luta homossexual aconteceu com a revolução socialista na Rússia em 1917. Após a tomada do poder pelos Bolcheviques, toda legislação que persegula os homossexuais foi abolida, e a nova constituição revolucionária declarou a não-interferência do Estado em assuntos sexuais, igualando a homossexualidade a todas as outras formas naturalizadas de sexualidade, como os relacionamentos sexuais heterossexuais. Esta, sem dúvida, foi uma conquista colossal que só foi possível graças à força transformadora da revolução.

Cartaz da Revolução Russa retrata papel das mulheres em sua própria libertação

A degeneração do Stalinismo e a disseminação do preconceito na esquerda

Após a morte de Lênin e a ascensão de Stálin ao poder, os avanços da revolução se reverteram em retrocessos para os homossexuais. O Stalinismo elaborou e disseminou a ideologia de que a homossexualidade era uma degeneração do capitalismo, associada à decadência moral da burguesia, e este preconceito que se difundiu em boa parte do movimento revolucionário. (Vale lembrar que, ironicamente, o nazi-fascismo dizia o contrário, que era uma degeneração moral influenciada pelo comunismo).

Em Cuba, por exemplo, logo após a revolução, os homossexuais foram enviados para fazer trabalhos forçados em campos de reeducação. De acordo com esta ideologia, não existiria espaço para a homossexualidade dentro da "verdadeira" classe operária e do campesinato. Para a própria noção do que era ser revolucionário, se colava a absurda ideologia de uma certa "virilidade revolucionária" - de cunho visivelmente machista e homofóbico.

Stonewall e o movimento gay moderno

O mais famoso marco da luta homossexual moderna, ainda que pouco conhecido pelos próprios homossexuais, é a rebelião de Stonewall, em 1969. Os ventos revolucionários de 1968 sopraram nas mais diversas direções gerando a revolta contra a invasão norte-americana no Vietnã, contra a ocupação Stalinista da Checoslováquia, aliando operários e estudantes na França e fazendo a população marchar contra a ditadura no Brasil.

Nesse contexto de crítica radical gays, lésbicas e travestis que frequentavam um bar chamado Stonewall Inn, em Nova Yorque, se levantaram contra os abusos e as agressões da polícia detonando uma rebelião de rua que durou cerca de 4 dias. O detonar do levante foi no dia 28 de junho, que se tornou o dia mundial do orgulho homossexual, o dia onde GLBTs ergueram a cabeça e se enfrentaram com a polícia nas ruas, na defesa do seu direito à livre expressão da sua sexualidade.

Logo depois, diversos grupos de ação como a Frente de Libertação Gay surgiram, e imediatamente se alinharam às lutas da época, em solidariedade aos negros, as mulheres, contra a guerra do Vietnã e apoiando as lutas dos trabalhadores. Estes grupos convocavam grandes manifestações públicas para dar visibilidade às suas lutas, ocupando ruas e avenidas com bandeiras e faixas. Esta grandes manifestações deram origem, e alguns países foram modelo, para as atuais Paradas do Orgulho que ocorrem em várias regiões do mundo.

O movimento no Brasil

Ainda que se difunda a idéia de que o movimento homossexual no Brasil surge com as paradas do orgulho GLBT nos anos 90, a origem da organização de gays e lésbicas no país tem uma história muito pouco contada.

Passeata rumo à Vila Euclides em São Bernardo do Campo, para o 1º de maio de 1980

Quando a ditadura militar ainda estava de pé e o movimento operário do ABC paulista começava a se levantar surgiu o primeiro grupo organizado de homossexuais, o SOMOS – Grupo de Afirmação Homossexual, em 1979.

No ato do primeiro de maio de 1980, organizado pelos metalúrgicos do ABC no estádio De Vila Euclides, cerca de 50 homossexuais (mulheres e homens), entraram portando faixas que diziam "Contra a intervenção nos sindicatos" e

"Contra a discriminação do trabalhador(a) homossexual". O grupo foi vivamente aplaudido pelos mais de 100 mil operários presentes.

Contrariando a ideologia preconceituosa que permeava a esquerda nesta época, os militantes da Convergência Socialista (principal corrente fundadora do PSTU), que faziam parte do SOMOS e que estavam presentes neste primeiro de maio, logo depois impulsionaram a organização de gays e lésbicas dentro do Partido dos Trabalhadores, para alavancar a luta homossexual junto à classe trabalhadora do país.

As Paradas

A primeira parada do orgulho GLBT surgiu nos EUA, um no após o levante

Parada Gay em São Paulo

de Stonewall, no dia 28 de junho. No Brasil, ocorreu em 1996, com a participação dos militantes do PSTU e outras organizações, na praça Roosevelt em São Paulo. As Paradas do Orgulho GLBT foram momentos privilegiados para denunciar a opressão e exigir políticas anti-homofóbicas. Infelizmente, nos últimos anos, este dia de luta mundial foi sendo cooptado pelo mercado através do patrocínio de multinacionais, do monopólio dos carros de som para as empresas e boates que faturam com o consumo de homossexuais e de governos oportunistas, o que tem gerado um processo de despolitização do evento. Esse tipo de Parada reflete a visão, de grande parte da direção do movimento GLBT atual, de que nossa luta deve ser pela "aceitação" de gays, lésbicas e

transgêneros como "cidadãos normais", que devem ter seus direitos garantidos, principalmente enquanto **consumidores, uma espécie de cidadania de consumo.** Nós, do PSTU, achamos isso um erro. Principalmente porque nada tem a ver com a realidade dos muitos homossexuais que estão nos bairros e escolas da periferia, no interior das fábricas, e tampouco tem a ver com a origem das paradas e o espírito de luta de Stonewall.

O terceiro setor e o neoliberalismo

Na virada anos 80 para os 90, o impacto da AIDS, que ficou conhecida naquele momento como a *peste gay*, forçou os grupos GLBTs a se isolarem e a modificarem sua atuação, centrando suas ações no apoio e prevenção com relação à doença. Com a queda do muro de Berlin e a chegada do neoliberalismo, a esquerda e os movimentos de luta que vinham desde o final dos anos 70 sofreram um golpe muito forte. O movimento homossexual, que havia surgido num contexto de luta dos trabalhadores, foi se isolando e se adaptando às novas ideologias.

Com o fortalecimento do neoliberalismo muitos grupos foram migrando de posição até se tornarem ONGs, cuja principal característica é a divisão de tarefas com o Estado. Deste modo, cada vez mais, as ONGs ficam responsáveis por atender a demandas que deviam ser garantidas pelo Estado.

Assim, estes grupos passam a preencher um espaço entre o Estado e o Mercado, se afastando dos demais movimentos sociais de luta, e legitimando este espaço através da ideologia burguesa do terceiro setor. Sua função não é a de luta e enfrentamento através de ações diretas, mas de colaboração e respeito às regras do jogo democracia burguesa, dividindo tarefas com o poder público e recebendo muito dinheiro para isso.

Sob essas condições, a nova pauta do movimento foi se tornando a aquisição de cidadania, concebida em termos neoliberais, ou seja, orientada principalmente para o consumo, o que abriu um enorme espaço para o surgimento do *mercado Pink*.

O mercado Pink

O preconceito se transformou num grande negócio, que deu origem à indústria cor-de-rosa e a uma burguesia-gay. Homossexuais foram transformados em fatia de mercado. Os espaços conquistados para o público GLBT, freqüentemente por meio de lutas, foram "privatizados", sendo transformados nos caríssimos *points* gays; isto é, boates e bares que são acessíveis somente a quem tem dinheiro para pagar e assim entrar neles.

Neste processo é perceptível uma clara relação entre a opressão e o capitalismo. Dado que o preconceito gera uma imensa violência contra os homossexuais, estes não podem vivenciar sua sexualidade livremente. Fruto dessa necessidade de espaços "clandestinos" para se encontrarem e se relacionarem surgiram os guetos. Como as lutas não avançaram a ponto de permitir maior exposição dos gays e lésbicas, os guetos se consolidaram como as únicas alternativas para este setor.

Folder para encontro de Empresários Argentinos e Mercado Gay

E, assim, os setores empresariais que controlam os guetos puderam transformá-los nas caríssimas casas noturnas que conhecemos, elevando a um alto preço o acesso a estes lugares em razão de serem os únicos que gays e lésbicas podem freqüentar. Aqui opera a lógica monopolista e de exclusão da parcela mais empobrecida da população homossexual.

A partir da influência do mercado *Pink* sobre os movimentos, financiando grupos, paradas, e outras ações, a lógica mercadológica foi se impondo. Combinada com a ideologia neoliberal, os movimentos passaram a lutar por mais acesso ao mercado, pelo direito de terceirizar funções do Estado e por uma noção política que denominamos **cidadania de consumo.**

Homossexualidade e luta de classes

Como já foi apontado, os grandes momentos da luta homossexual fizeram parte de grandes momentos da própria luta de classes, como na Revolução Russa, nas lutas do final dos anos 60 ou contra a ditadura no Brasil na virada para os anos 80.

Mas é preciso dizer que a relação não termina por aí. Com o avanço da lógica do mercado sobre as lutas GLBTs os homossexuais de alto poder aquisitivo podem hoje desfrutar de uma certa liberdade, uma vez que podem pagar por seus "direitos". Já aqueles GLBTs da classe trabalhadora e das periferias, por não ter como comprar sua cidadania, continuam expostos à violência e ao preconceito. Nos locais de trabalho estão sujeitos à todo tipo de humilhação e perseguição, e nas ruas continuam sofrendo com agressões policiais e de bandos neofascistas.

Polícia reprime militantes da Conlutas na Parada Gay de 2007, na Avenida Paulista

Portanto, é preciso afirmar que a opressão sofrida por gays e lésbicas trabalhadores é muito mais intensa do que aquela sofrida pelos homossexuais de classe média ou burgueses. Se a condição sexual iguala, a classe social divide.

A (in)visibilidade lésbica

Ativistas lésbicas: além da homofobia, a luta contra o machismo

Desde 1996, a partir do I Seminário Nacional de Lésbicas, foi instituído em 29 de agosto como O Dia Nacional da Visibilidade Lésbica. Essa luta vem se fortalecendo a cada ano, na medida em que a mulher lésbica vem denunciando a dupla opressão que sofre cotidianamente (machista e homofóbica) e impondo

a necessidade de superação destas mazelas ao movimento GLBT e feminista e como parte fundamental da luta de todos os trabalhadores.

É importante dizer que o problema da opressão da mulher homossexual não se resume às liberdades sexuais. Embora as lésbicas estejam se organizando e indo à luta, ser lésbica na nossa sociedade significa enfrentar problemas cotidianos nas mais diversas esferas da vida. Significa ser discriminada nos locais de trabalho, de estudo, moradia, estando mais expostas ao assédio moral e sexual e conviver com as piores expressões do machismo e violência. O número de estupros de mulheres lésbicas é muito superior ao do casos de vítimas não lésbicas. A "invisibilidade lesbica" nada mais é que o descaso diante de tudo isso.

Desfazendo as confusões

Opção ou orientação?

Para difundir o preconceito um conjunto de ideologias foi sendo disseminada ao longo do tempo de forma a legitimar a opressão:

Desvio/anormalidade: os setores conservadores sustentam que a heterossexualidade é a orientação sexual normal do ser humano e que qualquer outro comportamento significa um desvio ou anormalidade. Essa idéia é uma mentira. A hegemonia da heterossexualidade é uma construção social que se apoia nas relações sociais de produção dentro de uma sociedade de classes. Ou seja, no capitalismo, está a serviço da formação de núcleos familiares que permitam a manutenção da propriedade privada da burguesia e a reprodução da força de trabalho dos trabalhadores (sexo = monogâmico e reprodutivo). Estudos históricos e antropológicos comprovam que as relações sexuais e afetivas nunca seguiram um único padrão e que faz parte do comportamento sexual da humanidade a orientação GLBT.

Homossexualidade como opção: ideologia dominante entende a homossexualidade como uma escolha do homossexual. Junto com a noção de desvio cumpre o papel de desresponsabilizar o agente da opressão pela prática da homofobia e responsabilizar o próprio homossexual que teria optado por ter um comportamento sexual desviante. Ao contrário disso, nós devemos entender a homossexualidade como uma orientação sexual, como uma condição objetiva. Isso significa que ninguém vira gay ou lésbica porque quer, optando conscientemente por sofrer todo o preconceito e discriminação que a sociedade impõe. Umas pessoas são gays outras heterossexuais. O X da questão é que alguns sucumbem às pressões sociais do preconceito e das convenções e não assumem sua verdadeira orientação sexual, vivendo uma vida dupla marcada por sofrimento e, no limite, levando ao suicídio.

Casamento gay ou união civil: o casamento, tal como conhecemos, é uma instituição fundamentalmente religiosa, e a fé é uma questão de foro íntimo. O que reivindicamos é a União Civil, ou seja, que os direitos que a legislação concede aos casais heterossexuais sejam estendidos aos casais homossexuais. Ainda assim, também entendemos que as relações humanas são muito mais amplas do que os modelos históricos que conhecemos, e não devem ser limitadas aos padrões dominantes. Contudo, a luta por direitos que são negados aos homossexuais é uma luta por igualdade.

Definições da OMS

(homossexualismo ou homossexualidade)

Em 1973, os Estados Unidos retirou "homossexualismo" da lista dos distúrbios mentais da *American Psychology Association*, passando a ser usado o termo Homossexualidade. Em nove de fevereiro de 1985, o *Conselho Federal de Medicina* aprovou a retirada, no Brasil, da homossexualidade do código 302.0, referente aos desvios e transtornos sexuais, da *Classificação Internacional de Doenças*. Em 17 de maio de 1990 a *Assembleia Mundial de Saúde* aprovou a

retirada do código 302.0 da *Classificação Internacional de Doenças da Organização Mundial da Saúde*. A nova classificação entrou em vigor entre os países membro das Nações Unidas a partir do 1º de janeiro de 1993.

Assim, luta do GLBTs ao longo das décadas, fez com que a homossexualidade cientificamente, não seja mais considerada uma doença. Por isso, o sufixo "ismo" (terminologia referente à "doença") foi substituído por "dade" (que remete a "modo de ser").

Mapa de direitos

Hoje, 7 países do mundo aplicam a pena de morte como punição aos homossexuais (Irã, Arábia Saudita, Iêmen, Somália, Sudão, Nigéria e Mauritânia). Em outros 76 países, GLBT são punidos com prisão. Felizmente, 49 países e 33 entidades têm leis anti-discriminação, e entre eles 19 reconhecem o registro de uniões do mesmo sexo, sendo que as legislações mais avançadas estão em: África do Sul; Bélgica; Canadá; Espanha; Holanda, Países Baixos; Noruega; Suécia; Estados Unidos (Connecticut; Iowa; Maine; Massachusetts; Vermont).

Veja mapa dos direitos aos homossexuais no site do PSTU www.pstu.org.br, especial de 40 anos da rebelião de Stonewall

Movimento GLBT e o governo Lula

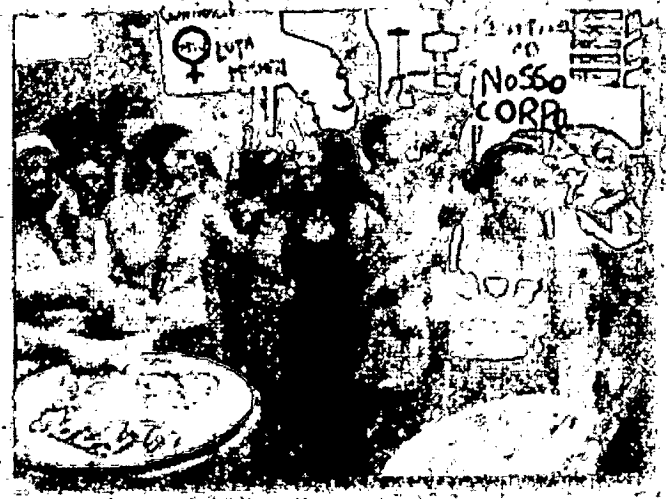

Sob o Governo Lula ainda permanecem os mesmos problemas que em outros governos

Depois de dois mandatos do governo Lula podemos ver um forte processo de cooptação dos movimentos sociais, em particular do movimento homossexual. Lula lançou o projeto Brasil Sem Homofobia, que nunca saiu do papel, e depois convocou uma Conferência Nacional para discutir políticas públicas e cidadania para GLBTs. Os setores governistas e a maioria das ONGs se jogaram no apoio cego às políticas da Frente Popular. O resultado foi a cooptação de quase todos esses setores pelo Aparelho de Estado.

Jogar um jogo cujas regras apontam para a parceria entre Estado, Mercado e Sociedade Civil, como dizem os ideólogos neoliberais, implica em não enxergar as contradições políticas, econômicas e ideológicas em jogo, o que leva a ficar de mãos atadas. O governo, independente de seu discurso, adota uma prática que é coerente com seus compromissos com as elites e os setores dominantes e com sua perpetuação no poder. Para obter maioria no parlamento corrupto do país, precisa fazer acordos com a bancada evangélica, por exemplo, que sempre exige o recuo ante qualquer medida pró-GLBTs. Implementar políticas de igualdade de direitos radicais exigiria a extensão dos direitos previdenciários aos casais homossexuais, o que está na contramão das exigências do FMI, de desmonte da previdência pública. Abrir um debate franco e aprofundado na sociedade, combatendo as ideo-

logias preconceituosas, significaria uma ameaça à sua popularidade, uma vez que tocar em tabus sempre divide opiniões e compromete as alianças governistas com partes e conservadores em geral.

Estes são alguns exemplos dentre os muitos que poderíamos listar para dizer que não é possível fazer dos GLBTs uma força social e política enquanto se estiver comprometido com os administradores do Estado, uma vez que este serve aos interesses dominantes, opressores e excludentes.

Tal como o mercado só vem abrindo um limitado espaço para gays e lésbicas, por estar interessado em seu dinheiro, nesta "fatia de consumidores", governos e políticos na sua esmagadora maioria só enxergam os homossexuais como fatia eleitoral, e isso é o que está por traz da relação oportunista com os movimentos que temos visto nos últimos anos.

Por isso somos categóricos: é preciso constituir movimentos independentes de governos e do empresariado. A luta pelos interesses dos GLBTs passa pela luta contra o capital e os seus gestores. Por isso, também esta é uma luta de classes, onde os movimentos da esquerda combativa são aliados estratégicos.

O que queremos?

✔ Pela criminalização da homofobia

✔ União Civil – extensão aos casais homossexuais de todos os direitos que a legislação concede aos casais heterossexuais

✔ Adoção – pelo direito de adoção de crianças por casais homossexuais

✔ Descriminalização e legalização do aborto!

✔ Educação – por uma educação voltada ao respeito da diversidade sexual, sem a influência dos moralismos religiosos e conservadores.

✔ Nome social – pelo reconhecimento do nome social em documentos, órgãos públicos e privados para travestis e transgêneros, inclusive nas escolas, universidades e locais de trabalho.

✔ Contra o assédio moral e sexual – contra as diferentes formas de perseguição, humilhação e discriminação sofridas pelos GLBTs em locais de trabalho e estudo.

✔ Pelo fim da homofobia nas forças armadas

✔ Contra a discriminação nos hemocentros

✔ Saúde – por uma saúde pública que contemple as especificidades da população GLBT, incluindo cirurgias de mudança de sexo, acompanhamento e tratamento.

✔ Pelo tratamento realmente gratuito da população soropositiva.

✔ Pelo socialismo!

Conheça nosso programa completo em www.pstu.org.br

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls: 000029
CPADI / SJD

reforma aprovada pelo órgão competente do Ministério Público. **CAPÍTULO XIII - DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO** - Artigo 35. A Fundação extinguir-se-á por deliberação fundamentada de seu Conselho de Curadores e Diretoria Executiva, aprovado por 2/3 de seus integrantes em reunião conjunta, presidida pelo presidente do primeiro, quando se verificar, alternativamente: I – a impossibilidade de sua manutenção; II – que a continuidade das atividades não atenda ao interesse pela qual foi criada; Parágrafo Único – Em caso de extinção, o Diretório Nacional do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado – PSTU será notificado e cabe a ele, no prazo de 60 (sessenta) dias, homologar ou rejeitar a extinção. Artigo 36. Terminado o processo, o patrimônio residual da Fundação será revertido a outra entidade de objetivos semelhantes, a ser indicada pelo Diretório Nacional do PSTU. **CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS** - Artigo 37. O mandato da primeira composição do Conselho de Curador, Conselho Fiscal bem como da Diretoria Executiva será de 4 (quatro) anos, contados da posse desses integrantes. Artigo 38. O Ministério Público poderá determinar a realização de auditoria externa independente nas contas e documentos da Fundação, às expensas desta. Artigo 39. O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca. Pelo **outorgante** **instituidor** me foi dito, ainda, que em cumprimento da presente se obrigam, dentro de 90 (noventa) dias, a contar da data do registro desta escritura, a transferir a quantia total de R$ 9.768,55 (nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para conta bancária a ser aberta em nome da **FUNDAÇÃO JOSÉ LUIZ E ROSA SUNDERMANN**. Pelo **interveniente** **anuente** me foi dito que autoriza a lavratura da presente escritura com a qual se declara de pleno acordo, autorizando, desde logo, seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. De como assim disseram, dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta e clara, por estar conforme, outorgaram e aceitaram como está redigida e assinam. Eu, **VALDOMIRO BISCARO DE CARVALHO**, Substituto, a escrevi e subscrevi. (a.a.) JOSÉ MARIA DE ALMEIDA /// AIRTON GRAZZIOLI ///.- TRASLADADA em 27/10/2010. Eu, **VALDOMIRO BISCARO DE CARVALHO**, Substituto, a conferi e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

VALDOMIRO BISCARO DE CARVALHO
Substituto

Emolumentos Devidos:

Ao Tabelião	R$ 23,84
A Sec. Faz.	R$ 6,78
Ao Ipesp	R$ 5,01
Ao R.Civil	R$ 1,22
Ao Trib.Justiça	R$ 1,22
A Sta. Casa	R$ 0,23
Total	R$ 38,30

000030
CPADI / SJD

2º TRASLADO DO LIVRO Nº 2.364 – PÁGINAS 143/150

ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO JOSÉ LUIZ E ROSA SUNDERMANN

SAIBAM quantos a presente escritura virem que, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez **(22/10/2010)**, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, República Federativa do Brasil, no Fórum João Mendes Júnior, 15º andar, onde a chamado vim e perante mim Substituto do 2º Tabelião de Notas, compareceram partes entre si, justas e contratadas/a saber: como outorgante instituidor, o **PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO – PSTU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 73.282.907/0001-64, com sede nesta Capital, na Rua Loefgreen nº 909 – Vila Clementino (CEP 04040-030), com seu estatuto social consolidado pela Ata do Congresso Nacional realizada em 28 de junho de 2008, protocolado e microfilmado sob o nº 00083258, em 01/08/2008 no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília, Distrito Federal, neste ato representado de acordo com o artigo 41, letra "A" de seu estatuto social, por seu presidente, **José Maria de Almeida**, brasileiro, solteiro, maior, fresador, portador da cédula de identidade RG nº 8.965.633-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.256.348-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Professor Alfonso Bovero nº 546, apartamento 404, eleito pela Ata do Congresso Nacional realizado em 28 e 29 de março de 2009, protocolado e microfilmado sob o nº 00089647, em 20/08/2009, devidamente autorizado pela Ata de Reunião da comissão executiva nacional realizada em 30/04/2010, protocolado e microfilmado sob o nº 00096085, em 12/08/2010, ambos no mesmo Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília, Distrito Federal, cujas cópias, juntamente com a cópia do estatuto social me foram apresentados e ficam arquivados nestas notas em data de hoje sob o **nº 4.064**; e, como interveniente anuente, o digno Promotor de Justiça Civil da Curadoria de Fundações do Estado de São Paulo, Dr. **AIRTON GRAZZIOLI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.300.116-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.817.738-11, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço no Fórum João Mendes Júnior, 15º andar; os presentes foram reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados e acima referidos, do que dou fé. Então pelo outorgante instituidor, na forma como vem representado e autorizado, me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO**: que, com o propósito de criar uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que terá sede e foro na Avenida Nove de Julho nº 925, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. CEP 01313-000, resolve instituir uma Fundação denominada **FUNDAÇÃO JOSÉ LUIZ E ROSA SUNDERMANN**, cujas principais finalidades e objetivos, conforme os artigos 4º e 5º de seu Estatuto são os seguintes: Tem por finalidades precípuas a pesquisa, a doutrinação e a educação política dos filiados e militantes do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado – PSTU e da população brasileira, bem como cultivo da Ciência Política. São Objetivos da Fundação: I – Promover e patrocinar estudos, pesquisas e análises nas áreas política, econômica, social e cultural,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls: 000031
CRADI/SID

sobre realidade brasileira e internacional; II – Promover trabalho de educação política e formação militante através de cursos teóricos e de atualização política; III – Assessorar a direção do Partido e as bancadas parlamentares no desempenho de suas atribuições, quando for solicitado; IV – promover o estudo, a pesquisa e a elaboração de subsídios acerca de temas sobre a gestão e políticas de Estado; de conteúdos sobre a temática ecológica e ambiental e sobre a ciência e a tecnologia; e V – pesquisar, coletar, organizar acervo e divulgar a história do movimento operário, popular e do PSTU. **SEGUNDO**: que para o fim de instituir tal Fundação, e de acordo com o que estabelece a legislação pertinente, artigos 62 a 69, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com vigência a partir de janeiro de 2003 – Capítulo III – DAS FUNDAÇÕES – faz o **outorgante instituidor dotação inicial** de R$ 9.768,55 (nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). **TERCEIRO**: Que o patrimônio da Fundação será constituído, ainda, por bens e valores que a este patrimônio venham ser adicionados por doações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas, com o fim específico de incorporação ao patrimônio. **QUARTO**: que os membros dos colegiados da Fundação não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, em decorrência de ato regular de gestão quando praticados com observância do estatuto adiante transcrito e da legislação aplicável à espécie. **QUINTO**: que o prazo de duração da Fundação é indeterminado. **SEXTO**: que a **FUNDAÇÃO JOSÉ LUIZ E ROSA SUNDERMANN** reger-se-á pelo Estatuto a seguir transcrito, que conta com a aprovação do digno representante do Ministério Público, Promotor de Justiça Civil da Curadoria de Fundações do Estado de São Paulo, Dr. Airton Grazzioli, acima qualificado. **FUNDAÇÃO JOSÉ LUIZ E ROSA SUNDERMANN – ESTATUTO – CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, DURAÇÃO, SEDE E FORO** -Artigo 1°. A Fundação José Luiz e Rosa Sundermann, instituída pelo Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e reger-se-á pelo presente Estatuto, por seu Regimento Interno e pela legislação aplicável. Artigo 2°. A Fundação tem sede e foro na Avenida Nove de Julho nº 925, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. CEP 01313-000. Parágrafo Único – A Fundação poderá criar e organizar representações estaduais e municipais, com atuação em qualquer parte do território nacional, após regular aprovação do Conselho Curador. Artigo 3°. O prazo de duração da Fundação é indeterminado, extinguindo-se somente nas hipóteses e condições do artigo 35. **CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES** - Artigo 4°. A Fundação tem por finalidades precípuas a pesquisa, a doutrinação e a educação política dos filiados e militantes do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU e da população brasileira, bem como cultivo da Ciência Política. Artigo 5°. São objetivos da Fundação: I – Promover e patrocinar estudos, pesquisas e análises nas áreas política, econômica, social e cultural, sobre realidade brasileira e internacional; II – Promover trabalho de educação política e formação militante através de cursos teóricos e de atualização política; III – Assessorar a direção do Partido e as bancadas parlamentares no desempenho de suas atribuições, quando for solicitado; IV – promover o estudo, a pesquisa

e a elaboração de subsídios acerca de temas sobre a gestão e políticas de Estado; de conteúdos sobre a temática ecológica e ambiental e sobre a ciência e a tecnologia; e V – pesquisar, coletar, organizar acervo e divulgar a história do movimento operário, popular e do PSTU. Artigo 6º. A Fundação manterá intercâmbio cultural em nível nacional e internacional, devendo ater-se às suas finalidades estatutárias. **CAPÍTULO III - DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO** - Artigo 7º. Para a consecução de suas finalidades, a Fundação poderá: I – Organizar temas para ciclos de estudos, cursos, debates, conferências, seminários e simpósios; II – Celebrar convênios, acordos ou outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, cujos objetivos sejam compatíveis com as finalidades da Fundação; III – Reunir e preservar documentação pertinente aos seus campos de estudo, mantendo departamento especializado em Editoração, Comunicação e Imprensa, em condições de vincular as atividades da Fundação; IV – Editar e patrocinar publicações, programas de TV e rádio, de vídeo, de cinema, internet e outros meios, para a formação política e a difusão de idéias; V – Prestar outros serviços técnicos, de consultoria ou assessoria aos órgãos dirigentes do PSTU e instituições que tenham afinidade com seus propósitos; e VI – Conceder bolsas de estudo e ajuda de custo para o aperfeiçoamento de especialistas devotados à geração e difusão de conhecimentos úteis ao processo de desenvolvimento social. **CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO** - Artigo 8º. O patrimônio da Fundação é constituído pela dotação inicial proveniente das receitas oriundas do Fundo Partidário do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU e da extinção do Instituto José Luis e Rosa Sundermann; e por bens e valores que a este patrimônio venham ser adicionados por doações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas, com o fim específico de incorporação ao patrimônio. Parágrafo Único. Cabe ao Conselho Curador da Fundação autorizar a aceitação de doações e encargos, com posterior aprovação pelo Ministério Público. Artigo 9º. Os bens e direitos da Fundação somente poderão ser utilizados para realizar os objetivos estatutários, sendo permitida, porém, a alienação, a cessão ou a substituição de qualquer bem ou direito para a consecução dos mesmos objetivos. Parágrafo Único. Caberá ao Conselho de Curadores aprovar a alienação dos bens imóveis incorporados ao patrimônio e, ainda, aprovar permuta vantajosa à Fundação que efetivar-se-ão após a autorização do Ministério Público. **CAPÍTULO V - DA RECEITA** - Artigo 10. A receita da Fundação será constituída de: I - Contribuições do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU, oriundas do Fundo Partidário e de outras fontes, repassadas através do Diretório Nacional, dos Diretórios Estaduais, Distrital e Municipais; II – doações de pessoas físicas e jurídicas; III – convênios e acordos com instituições públicas ou privadas; IV – captação de recursos através de campanhas específicas; V – renda proveniente de promoções culturais, artísticas e outras, objetivando a arrecadação de fundos; VI – prestação de serviços, venda de publicações, organização de eventos, atividades de formação e educação política e materiais promocionais; e VII – por outras fontes admitidas na legislação em vigor. Artigo 11. Os recursos financeiros da Fundação, excetuados os que tenham especial destinação, serão empregados exclusivamente na

00032
PADI/SJD

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL 000033

manutenção e desenvolvimento de atividades que lhe são próprias e, quando possível, ao acréscimo de seu patrimônio. **CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO** - Artigo 12. São órgãos da administração da fundação: I - Conselho Curador; II – Diretoria Executiva; e III – Conselho Fiscal. Artigo 13. O exercício das funções de integrante da Diretoria, do Conselho de Curadores e do Conselho Fiscal não serão remunerados a qualquer título, sendo lhes assegurado para o desempenho de suas funções tão somente o reembolso de despesas quando a serviço da Fundação. Artigo 14. Os integrantes do Conselho de Curadores, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações da Fundação exercidas com observância do estatuto e da lei. Artigo 15. Respeitado o disposto neste Estatuto, a Fundação terá sua estrutura organizacional e o funcionamento definidos pelo Conselho Curador, observado às finalidades da instituição. **CAPÍTULO VII - DO CONSELHO CURADOR** - Artigo 16. O Conselho Curador será constituído por 7 (sete) integrantes efetivos e 2 (dois) suplentes, todos indicados pelo Diretório Nacional do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU, para exercerem um mandato de 4 (quatro) anos, admitido reconduções. Parágrafo 1°. Em caso de vacância do cargo por morte, invalidez, destituição ou renúncia, caberá ao Diretório Nacional do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU proceder à substituição do conselheiro falecido, inválido, vacante ou renunciante. Parágrafo 2°. Em caso de falta ética grave, os membros do Conselho Curador poderão ser destituídos por 2/3 dos membros do Diretório Nacional do Partido Socialista dos trabalhadores Unificado - PSTU ad *referendun* do Plenário do Conselho em reunião convocada para este fim, da qual poderá o conselheiro objeto da destituição participar com direito a voz, mas sem direito a voto. Artigo 17. Compete ao Conselho Curador: I - Indicar e eleger a cada dois anos seu presidente, admitindo-se reconduções; II - Alterar o presente Estatuto, ouvido o Diretório Nacional do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU, observada a legislação vigente; III - Aprovar a estrutura organizacional e o funcionamento da Fundação; IV - Deliberar sobre o relatório, o orçamento geral e as contas da Diretoria Executiva; V - Encaminhar toda e qualquer matéria não prevista neste Estatuto ao Diretório Nacional do PSTU, que decidirá sobre a matéria; VI - Deliberar sobre a administração dos bens da Fundação; VII - Decidir sobre a aceitação de subvenções, doações e auxílios de qualquer natureza, bem como aprovar a celebração de convênios com outras entidades; VIII - Aprovar as alienações, onerações e inversões de bens e direitos; IX - Discutir e deliberar sobre as diretrizes gerais de trabalho da Fundação; X – Conceder licença aos integrantes do Conselho; XI - Exercer as demais atribuições deste estatuto ou que lhe confira a Legislação. Artigo 18. O Conselho Curador reunir-se-á, ordinariamente, a cada 6 (seis) meses, mediante convocação por escrito de seu presidente e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente, por 1/3 (um terço) de seus membros, no mínimo, pelo Presidente Nacional do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado – PSTU, ou pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, por sua Promotoria de Justiça de Fundações da Capital. Parágrafo 1°. Os trabalhos das reuniões ordinárias do Conselho Curador serão conduzidos pelo seu Presidente, que designará um dos presentes para secretariá-la, devendo a ata respectiva ser submetida à

deliberação no final dos trabalhos. Parágrafo 2°. O Conselho Curador somente deliberará com a presença de, no mínimo 50% de seus integrantes, e suas decisões, ressalvados os casos expressos em lei, neste Estatuto ou no Regimento Interno, serão tomadas pela maioria simples de votos dos integrantes presentes e registradas em atas. **CAPÍTULO VIII - DA DIRETORIA EXECUTIVA** - Artigo 19. A Fundação será administrada por uma Diretoria Executiva constituída de um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor Financeiro, eleitos pelo Conselho Curador, mediante indicação do Diretório Nacional do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução. Parágrafo 1° – Em caso de vacância do cargo por morte, invalidez, destituição ou renúncia, caberá ao Conselho Curador proceder à substituição do diretor falecido, inválido, vacante ou renunciante, conforme a indicação do Comitê Diretório Nacional do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU. Parágrafo 2°. Os integrantes dos Conselhos Curador e Fiscal não poderão ser eleitos para a Diretoria Executiva. Parágrafo 3°. As reuniões ordinárias da Diretoria Executiva serão convocadas por seu presidente, ou pela maioria dos seus membros. As reuniões extraordinárias serão convocadas por seu presidente ou pela maioria dos seus membros, pelo presidente do Conselho Curador ou pelo presidente nacional do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado – PSTU. Artigo 20. Caberá à Diretoria Executiva, através do Presidente e do Diretor Financeiro nos termos que dispõe o Estatuto e o Regimento Interno, assinar, sempre em conjunto, documentos referentes ao giro de negócios, tais como cheques, endossos, ordens de pagamentos, títulos de crédito e outros atos onerosos. Artigo 21. As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos dos integrantes do órgão, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade, em caso de empate. Artigo 22. São atribuições da Diretoria Executiva: I – Executar os planos, programas e projetos definidos pelo Conselho Curador, estabelecendo prioridades e avaliando os resultados; II – cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as normas e deliberações do Conselho de Curadores; III – elaborar a proposta anual de orçamento; IV – submeter ao Conselho de Curadores a criação e extinção de órgãos auxiliares da Diretoria ou administrativos de qualquer nível, locais ou situados nas filiais ou sucursais; V – preparar balancetes e prestação anual de contas, acompanhados de relatórios patrimoniais e financeiros, submetendo-os, com parecer do Conselho Fiscal, ao Conselho Curador; VI – realizar convênios, acordos, ajustes e contratos – inclusive os que constituem ônus, obrigações ou compromissos para a Fundação – com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, ouvido o Conselho Curador; VII – proporcionar aos Conselhos Curador e Fiscal, por intermédio do Presidente, as informações e os meios necessários ao efetivo desempenho de suas atribuições; VIII – submeter ao Conselho Curador as diretrizes, planejamento e políticas de pessoal da Fundação; IX – Definir e promover as realizações dos programas e projetos de estudos e pesquisas, em especial sobre a realidade brasileira, em seus aspectos econômico, social e político; X – prestar consultoria e assessoria aos órgãos ou dirigentes partidários nas áreas de estudos e pesquisas; e XI- coordenar as atividades de divulgação e publicação de trabalhos, pesquisas e produção teórica da Fundação. Artigo 23. É

7° RCPJ/SP PRENOT.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls: 000035
CPADM/SJD

terminantemente defeso a todos e a cada um dos integrantes da Diretoria, e ineficaz em relação à Fundação, o uso da denominação desta em negócios estranhos aos objetivos fundacionais, inclusive em finanças, avais ou quaisquer outras garantias de favor. Artigo 24. Compete ao Presidente: I – orientar, dirigir e supervisionar as atividades da Fundação; II – cumprir e fazer cumprir o Estatuto, Regimento Interno e as normas em vigor na Fundação e as orientações oriundas do Conselho de Curadores, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva; III – convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva; IV – assinar convênios, consórcios, contratos, ajustes ou quaisquer modalidades de acordo com entidades públicas e privadas ou com pessoas físicas, com o intuito de assegurar a plena realização dos objetivos da Fundação, observada a orientação estabelecida pelo Conselho Curador; V – manter contatos e desenvolver ações junto a entidades públicas e privadas, para obtenção de recursos, doações, empréstimos e estabelecimento de acordos e convênios que beneficiem a Fundação; VI – admitir, promover, transferir e dispensar empregados da Fundação, bem como designar os dirigentes de seus órgãos, de acordo com o regimento interno; VII – representar a Fundação em juízo ou fora dele, podendo delegar esta atribuição, em casos específicos, e constituir mandatários e procuradores; VIII – submeter, mensalmente, os balancetes ao Conselho Fiscal e, anualmente, a prestação de contas e os relatórios correspondentes ao exercício anterior; IX – exercer as demais atribuições decorrentes deste Estatuto e da legislação pertinente ou que lhe venham a ser conferidas pela Diretoria Executiva. Parágrafo Único – O presidente, em suas faltas e impedimentos, será substituído pelo Diretor Administrativo. Artigo 25. Compete ao Diretor Administrativo: I - Auxiliar a Presidência nas diversas funções; II – elaborar propostas de planos, programas e projetos; III – exercer o controle da execução do plano da Fundação; IV – estabelecer contatos para possíveis intercâmbios, acordos e convênios com instituições e entidades afins; V – secretariar as reuniões da Diretoria Executiva conservando sob sua guarda os respectivos livros; VI – substituir o presidente ou o diretor administrativo e financeiro em caso de impedimentos eventuais ou ausências; VII – Assessorar os órgãos dirigentes partidários na área do trabalho de formação militante, em especial a Escola Nacional de Formação do PSTU; VIII – definir e coordenar a realização do programa de formação militante, através de cursos, seminários, simpósios e outros meios; e IX – coordenar o trabalho de formação realizado pelas Seções Estaduais. Artigo 26. Compete ao Diretor Financeiro: I – Ter sob sua guarda e responsabilidade dinheiro, valores e bens da Fundação; manter em depósito, em conta aberta em banco autorizado pela Diretoria Executiva, os recursos financeiros da Fundação; II – assinar, juntamente com o Presidente, cheques, títulos ou outros documentos que impliquem em responsabilidades financeiras da Fundação; III – elaborar e submeter, mensalmente, à Diretoria Executiva, o demonstrativo da receita e despesa da Fundação; IV – manter a contabilidade rigorosamente em dia, observando as exigências da lei; V – organizar o balanço financeiro e fazer a prestação de contas do exercício findo, nos termos da lei, os quais, serão submetidos à Diretoria Executiva; VI – orientar, fiscalizar e coordenar a aplicação dos recursos na execução dos projetos e programas da Fundação; e VII – elaborar planos e estudos visando ao desenvolvimento das atividades da

Fundação. Artigo 27. Em reunião especialmente convocada para este fim, os diretores distribuirão, entre si, as demais atribuições e funções da Diretoria Executiva. **CAPÍTULO IX - DO CONSELHO FISCAL** - Artigo 28. O Conselho Fiscal será composto de 3/(três) integrantes efetivos eleitos pelo Conselho Curador, mediante indicação do Diretório Nacional do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução. Parágrafo 1º – Serão eleitas as pessoas que obtiverem a maioria absoluta dos votos dos conselheiros presentes. Parágrafo 2º – Os integrantes efetivos do Conselho Fiscal elegerão, entre si, o seu presidente. Parágrafo 3º – Em caso de vacância do cargo por morte, invalidez, destituição ou renúncia, caberá ao Conselho Curador proceder à substituição do Conselheiro falecido, inválido, vacante ou renunciante, conforme a indicação do Comitê Diretório Nacional do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU. Artigo 29. Compete ao Conselho Fiscal: I - Fiscalizar a gestão econômico-financeira da Fundação, examinar suas contas, seus balanços e documentos, e emitir parecer sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, encaminhando-o ao Conselho Curador; e II – emitir parecer prévio e justificado para alienação, oneração ou aquisição de bens e direitos, para deliberação do Conselho Curador. Parágrafo 1º – O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, mediante convocação por escrito de seu presidente e, extraordinariamente, quando convocado pela mesma autoridade ou por 2/3 dos conselheiros. Parágrafo 2º – O Conselho Fiscal, ressalvados os casos expressos em lei ou no presente Estatuto, deliberará pela maioria simples dos conselheiros presentes, lançando em ata suas deliberações. Parágrafo 3º – O Conselho Fiscal será convocado, extraordinariamente, por seu presidente, pela maioria de seus membros, pelo presidente do Conselho Curador ou pelo presidente nacional do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado – PSTU. **CAPÍTULO X - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO** - Artigo 30. O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil. Artigo 31. Ao final de cada exercício e antes de se iniciar o seguinte, o Presidente da Fundação elaborará um relatório administrativo e financeiro do exercício findo e um orçamento geral para o exercício seguinte, submetendo-os à apreciação e deliberação do Conselho Curador. Artigo 32. Até o último dia útil de junho de cada ano o presidente da entidade remeterá, à Curadoria de Fundações da Comarca de São Paulo, relatório de atividades e balanço anual referente ao exercício findo, arcando a Fundação com eventuais despesas que o Ministério Público entender necessárias para o exame de contas. Artigo 33. Até o dia 31 de dezembro de cada ano, o presidente da Fundação deverá remeter à Curadoria de Fundações da Capital o plano de atividades e proposta orçamentária para o exercício seguinte. **CAPÍTULO XI - DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO** - Artigo 34. O estatuto da Fundação poderá ser alterado ou reformado, ouvido o Diretório Nacional do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado – PSTU, por proposta do Presidente do Conselho Curador, ou do Presidente da Diretoria Executiva, desde que: I – a alteração ou reforma seja discutida em reunião conjunta dos integrantes do Conselho Curador e da Diretoria Executiva, presidida pelo Presidente do primeiro, e aprovada, no mínimo, por 2/3 (dois terços) dos presentes; II – a alteração ou reforma não contrarie ou desvirtue as finalidades da Fundação; III – seja a

000036
CPADM/SP

Kalunga.com

KALUNGA COM. E . IND. GRÁFICA LTDA.
SACK: 11 3346-9966
www.kalunga.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº
SÉRIE
FOLHA

CHAVE DE ACESSO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
Fls.: 000037
CPADI / SID

NATUREZA DA OPERAÇÃO | DADOS DA NF-e

INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | INSCRIÇÃO NO C.N.P.J.

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	INSCR. C.N.P.J./C.P.F.(M.F) Nº	DATA DA EMISSÃO
Partido Socialista dos Trabalhadores	[illegible]	[illegible]

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
Rua 9 de Julho, [illegible]	Bela Vista	[illegible]	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCR. ESTADUAL Nº	HORA DA SAÍDA
São Paulo	[illegible]	SP	[illegible]	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. SUBST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F. Nº

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Cx			[illegible]	[illegible]

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR DO I.C.M.S.	ALÍQ. ICMS
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Isento nos termos do Decreto Estadual [illegible]	

Nº

RECIBO

R$ 2.438,00

Recebemos (s) Sr. (s) PSTU - 73.282.907/0001-64

Endereço R. do Caiçara, 265 - Saúde - SP

a importância de (Dois mil quatrocentos e trinta e oito reais)

Referente Verba Partidária de 14/03/2020

Para maior clareza firmo o presente

JACAREI - SP

Jacareí 14 de março de 2020

Emitente Nilda do Vale

Endereço

01 246 287/0001-21

CNPJ - CPF - RG

HOTEL RAINHA DO VALE LTDA

ASSINATURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DS: 000038

CPADI / SJD

ESTADO DE SÃO PAULO - CORREGEDORIA REGIONAL - SP

BOM JESUS - CEP 12201-010

TAMOIO

Nº

RECIBO

R$ 7.600,00

Recebi de (s) Sr. (s) PSTU - 73.282.907/0001-64

Endereço R dos Cajueiros, 265 - Saúde - SP

a importância de Sete Mil e Seiscentos reais

Referente Sinal Eventos A. Sir Realizado de 12 a 14/03/2007

Para maior clareza firmo presente

São José dos Campos, 28 de Dezembro de 2007

Emitente [illegible]

Endereço 03 210 287/0001-71

CNPJ - CPF - RG

HOTEL FAZENDA ALDEIA DO VALE LTDA

ASSINATURA

HOTEL FAZENDA ALDEIA DO VALE LTDA
ESTRADA MUNICIPAL, 508
BOA JESUS - CEP: 12300-000
JACAREI - SP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
FS: 000039
CPADI / SJD

CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DO HOTEL FAZENDA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000040
CPADI / SJD

Os signatários do presente instrumento particular, a saber:

De um lado o **HOTEL FAZENDA ALDEIA DO VALE LTDA.**, com sede a Estrada do Pinheiral, nº 508 – Bom Jesus – Jacareí – SP – CEP 12300-970 Caixa Postal 299 – Fone (0XX12) 3951-2317, inscrita no CNPJ sob o nº 03.210.287/0001-72 neste ato representado pelo sócio Sr. Francisco Freitas da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Av. Cangaiba, nº 4511 Aptos 42 Edifício Tulipa, bairro Cangaiba, em São Paulo-SP, portador da cédula de identidade RG nº 8.814.355-7 SSP – SP e do CPF/MF nº 856.852.598-01, doravante denominado simplesmente **HOTEL.**

Do outro lado o ***PSTU - PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO,*** com sede a Rua dos Caciques nº 265 – Saúde – São Paulo – SP - CEP 04145-000, Registro no C.N.P.J sob o nº 73.282.907/0001-64 e Inscrição Estadual Isento – fone 11 – 5581.5776 Site: www.pstu.org.br .E-mail:.pstu@pstu.org.br, neste ato representado pelo Sr. José Maria de Almeida – portador do RG 8.965.633 e CPF 033.256.348-00 – Residente e domiciliado na Cidade São Paulo – Estado São Paulo, devidamente autorizado pela entidade que representa, doravante denominado simplesmente **UTILITÁRIO.**

Têm entre si justo e contratado o que se segue

CLÁUSULA 1º O presente contrato tem como objetivo a hospedagem para 130 pessoas, podendo exceder desde que comunicado ao hotel com até 10 dias de antecedência, com garantia de no show, com refeições e acomodadas nas dependências especificadas neste contrato, sendo que o grupo **precisará trazer roupa de cama, banho e cobertores** que não serão cedidos pelo Hotel. O evento será no período de 12/03/2010 SEXTA-FEIRA a partir das 17H00 e saída dia 14/03/2010 domingo após o almoço até as 17h00.

Inclusa a utilização coletiva da área recreativa e esportiva destinada aos Hospedes, mediante condições pré-estipuladas neste contrato nas dependências do Hotel Fazenda Aldeia do Vale, situada na estrada do Pinheiral, 508- Bom Jesus- Jacareí-SP.

Parágrafo 1º Compreende-se como dependência do HOTEL, uma área verde de aproximadamente 200.000m2 e área construída de aproximadamente 3.000m2. Destinam-se a pratica de lazer, eventos religiosos, esportivos e educativos; contendo lagos a serem utilizados como pesque e pague **(vetado uso para outros fins)**, área de mata cerrada, trilha ecológica, curral, animais típicos da fazenda, piscinas com toboágua e escorregador, sendo uma adulta com profundidade de 1,60 e outra destinada a crianças, campo de futebol gramado, society, restaurante self-service, deck bar, playground, quadra de areia e sala de jogos.

Parágrafo 2º **As acomodações serão em leitos** distribuídos a critério dos responsáveis pelo grupo e ocuparão as seguintes Unidades Habitacionais:
grupo e ocuparão as seguintes Unidades Habitacionais :

- *01 ao 12)* - **12 chalés stand** com cama de casal, 3 beliches, televisor, ventilador de teto e banheiro **(comporta até 08 pessoas em cada um – totalizando 96 pessoas).**
- *(13 ao 15)* - **3 chalés master** com cama bi partida, 2 beliches, televisor, banheiro, refrigerador de ar e frigobar. **(comporta até 06 pessoas em cada um – totalizando 18 pessoas).**

(16 ao 18 e do 20 ao 24)- **8 apartamentos** com cama bi partida, 1 beliche, 1 sofá hall, televisor, ventilador de teto, frigobar, banheiro e rede na sacada **(comporta até 05 pessoas em cada um – totalizando 40 pessoas).** .

(25 a 26)- **2 apartamentos** com cama de casal, 2 beliches, televisor, ventilador e banheiro **(comporta até 06 pessoas em cada um – totalizando 12 pessoas).**

(28 ao 31) - **4 rondanas** com cama de casal, 2 beliches, armário, televisor, ventilador de teto e banheiro**(comporta até 06 pessoas em cada um – totalizando 24 pessoas).**

(32 a 35) **04 apartamentos germinados** com uma cama de casal, 2 beliches, armário, televisor, ventilador de teto e banheiro privativo. **(comporta até 06 pessoas em cada um – totalizando 24 pessoas).**

Salão plenário composto com até 300 cadeiras plásticas colocadas no formato plenário, sendo que os equipamentos de áudio e vídeo serão por conta do UTILITÁRIO, portanto não cedidos pelo HOTEL.

Salão composto de 50 cadeiras plásticas no formato auditório.

Todas as unidades estarão desprovidas de cobertores, fronhas, lençóis e roupa de cama e banho.

Parágrafo 3º O Hotel se obriga a fornecer alimentação - sistema self-service - no período de 13/03/2010 a 14/03/2010 que compreenderá em:
Dia 13/03/2010 = Café da manhã, almoço e jantar
Dia 14/10/2010 = Café da manhã e almoço.
As refeições serão servidas nos seguintes horários: café da manhã das **8:00 as 09h30**; almoço das **12:30 as 14:00** e jantar das **19h00 as 20h30**
Bebidas e sucos não estão inclusas no pacote do almoço e jantar, deverão ser adquiridas individualmente e pagos à vista diretamente no local de consumo. ***Pagamento somente em dinheiro ou cheque, visto que o Hotel não trabalha com cartões de crédito e nem de débito.***
O cardápio seguirá conforme disponibilidade e distribuição do gerente de A + B e terão como base os seguintes pratos: **Café da manha:** café, leite, achocolatado, chás, pão francês, bolos caseiros, biscoitos doce e salgado, dois tipos de frios fatiados, margarina, geléias, suco artificial e frutas da época. **Almoço e ou Jantar:** oito pratos quentes, quatro tipos de salada e sobremesa (sempre com carne vermelha e carne branca e a sobremesa será doce caseiro ou fruta).

CLÁUSULA 2º Da utilização, preços, reservas, tipos de hospedagem, regulamentos e multas.

Parágrafo 1º Utilização – Para registro de Hospedagem, registro para a Companhia de seguro e utilização das dependências do HOTEL, o representante do **UTILITÁRIO** deverá apresentar ao **HOTEL** com 48 horas de antecedência a data do inicio do evento, relação em ordem alfabética em meio magnético, transmitida através de mensagens de e-mail ou pessoalmente devidamente grafadas em papel convencional, contendo nome, data de nascimento, endereço residencial, nº de documento de identificação e o CPF (obrigatório) de todos que compõem o grupo. Todas não relacionadas ficarão descobertas e a cargo tão somente do **UTILITÁRIO** e sem registro no Hotel, consideradas como negligentes e praticantes de atos dolosos contra o **HOTEL**, consequentemente não serão reconhecidos seus direitos conforme Leis do Consumidor e ou indenização securitária e consequentemente o **Hotel** estará isento de qualquer Responsabilidade Civil e ou Acidentes Pessoais sobre as pessoas não registradas.

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls.: 000041
CPADI / SJD

Parágrafo 2º O preço do pacote principal e da garantia de no show é de **R$ 10.039,00 (dez mil e trinta e oito reais)** correspondente à 125 pessoas. **O utilitário fará o pagamento do pacote principal e da garantia de no show da seguinte forma: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) corresponde a aproximadamente 100 (cem) pessoas será pago no mês de dezembro e o restante será pago no dia do evento.** Os pagamentos deverão ser feitos através de depósito a favor de **HOTEL FAZENDA ALDEIA DO VALE – BANCO 033 SANTANDER/BANESPA – AGENCIA 0190 – CONTA CORRENTE 13 001890-0** e transmitidos via fax ao **HOTEL ou pessoalmente em moeda corrente através de recibo.**

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls: 000042
CPAD1/SJD

Parágrafo 3º o **UTILITÁRIO** terá direito de exclusividade sobre salão Plenário que estará devidamente pronto para a reunião, sendo que deverão trazer aparelhagem de som, microfones e demais necessários ao evento que, não serão cedidos pelo **HOTEL.**

Parágrafo 4º **Ressarcimento:** o valor integral do contrato ficara a titulo de multa rescisória para ambas as partes, caso haja descumprimento deste contrato e ou deixem de comparecer no dia da reserva, não utilizar, **utilizar parcialmente, desistência, descumprir com a programação de pagamentos, utilizar em menos dias, utilizar com numero inferior ao contratado** ou cancelar fora das hipóteses e prazos do parágrafo seguinte.

Parágrafo 5º Existindo motivo de força maior ou caso fortuito ocorrido após a confirmação da reserva feita através da assinatura do contrato, deverá o **UTILITÁRIO**, para eximir-se do pagamento integral do contrato, comunicar imediatamente o **HOTEL** e, no prazo máximo de 10 (dez) dias do ocorrido, justificar por escrito, com documentos comprobatórios em anexo. O **UTILITÁRIO** tem 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da assinatura do contrato para desistência ou cancelamento do evento sem obrigação de No Show ou multa rescisória.

Parágrafo 6º O descumprimento das obrigações financeiras contratuais, desobriga o **HOTEL** das responsabilidades para com a realização do evento, podendo comercializar a data para outros clientes, sendo que o **UTILITÁRIO** continuara a responder judicialmente por ato doloso ao **HOTEL** por não cumprimento às clausulas e parágrafos contratuais assumidas. Caso o descumprimento ocorra com despesas extras a serem pagas após a realização do evento, o **UTILITÁRIO e o HOTEL** continuarão respondendo integralmente pelo descumprimento, ou seja, o contrato vigorara até término integral das responsabilidades aqui assumidas, válido para ambas as partes.

Parágrafo 7º As chaves das unidades habitacionais serão colocadas à disposição do UTILITÁRIO responsável, cabendo ao mesmo devolvê-las ao **HOTEL,** caso contrário ficará responsável pelo ressarcimento das custas para reposição das mesmas.

CLÁUSULA 3º Ocorrendo caso fortuito ou força maior que impeça o funcionamento normal do **HOTEL**, fica este autorizado a cancelar as reservas do **UTILITÁRIO**, mesmo as já confirmadas, com a devida devolução, para o **UTILITÁRIO**, dos valores pagos.

Parágrafo 1º Fica estipulado desde já o prazo de 10(dez) dias para que o **HOTEL** informe o cancelamento, evitando maiores transtornos e prejuízos as partes, o não cumprimento desta clausula **ocasionará o ressarcimento dos valores gastos pelo UTILITÁRIO.**

CLÁUSULA 4º O **UTILITÁRIO** se obriga a alertar e orientar os componentes do grupo para que se abstenham de atos ou práticas que coloquem em risco vida própria ou aos outros, manter incólume à saúde física sua e de terceiros, respeitar placas de sinalização e regulamento interno existente no local, não praticar nenhum ato não relacionados na atividade profissional do Hotel e atividades não autorizadas e regulamentadas pelos órgãos competentes.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Fls. 000043
CPADI / SJD

CLÁUSULA 5º É de responsabilidade do **UTILITÁRIO**, zelar e cuidar da segurança e manter boa índole dos seus, deverá ter com tudo quanto se refira ao uso e gozo das coisas existentes no imóvel, obrigando-se a restituir eventuais estragos de que natureza for, assim como quaisquer perdas e danos pelo uso inadequado ou indevido das dependências, coisas, objetos, utensílios e tudo o mais existente no local ou espaço, ficando terminantemente vetado o uso dos lagos para prática de qualquer esporte aquático, exceto pescarias com regulamentação. Fica o **UTILITÁRIO** responsável civil e criminalmente por atos, ações e riscos oriundas de consumo ou uso de entorpecente ou alcoólico, pelos seus.

CLÁUSULA 6º Os pagamentos das despesas extras com bebidas, serviços como lavanderia, telefonemas, fiscalização, **ECAD**, hospedagens extras, salva vidas, assistência médica, refeições extras, quebras, estragos, emergências e outras que ocorrerem, serão efetuados a vista no check-out diretamente ao **HOTEL**. ***Pagamento somente em dinheiro ou cheque, visto que o Hotel não trabalha com cartões de crédito e nem de débito.***

CLÁUSULA 7º Para dirimir quaisquer duvidas da interpretação do presente contrato, as partes elegem, de comum acordo, o Foro da Pça. João Mendes do Município de São Paulo – SP, com exclusão de qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, assina as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor.

São Paulo, 23 de dezembro de 2009.

FRANCISCO FREITAS DA SILVA
Hotel Fazenda Aldeia do Vale
HOTEL

Sr. JOSÉ MARIA DE ALMEIDA
PSTU
UTILITÁRIO

TESTEMUNHAS

1ª
João Francisco da Silva
RG 11.313.130
CPF 036.388.948-51

2ª
Marta O. Silva
RG 3.269.899
CPF 692.509.794-87

Kalunga.com

KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA.
AV. JABAQUARA, 2404 A 2480 - MIRANDÓPOLIS
04046-400 - SÃO PAULO - SP
SAC: 11 3346-8966
WWW.KALUNGA.COM

569325

NOTA FISCAL

Nº 569325 1.

SAÍDA [ ] ENTRADA [X]

239001442

SÉRIE 3

C.N.P.J. 43.283.811/0028-70

1ª VIA DESTINATÁRIO

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCR. EST. SUBSTITUTO TRIB.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			116.373.169.114

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00

DATA EMISSÃO 05/05/2010

DATA SAÍDA / ENTRADA 05/05/2010

HORA DA SAÍDA

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.
Venda de Merc Adq ou Rec de Terc 5102	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO
Partido Socialista dos Trabalhadore	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R Rua Coriquera, 265	Vila da Saúde		04145-000

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	S.T.	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS
436480	Mini mouse optico retratil preto 0111 Bright	000	CX 1 UN	1	21,9000	21,90	
666429	Saco plastico oficio 4 furos 0.15 pebd 113 Plastpark	000	CX 400 UN	1	50,6100	50,61	18
545970	Papel higienico Scott neutro fl sim.64rl (16x4) c/30mt Kimberly	000	PC 64 UN	2	26,9000	53,80	
377895	Grampo p/grampeador 26/6 . Chaparrau	000	CX 5000 UN	2	3,9900	7,98	18
427491	Filtro de cafe 103 Pilao	000	CX 1 UN	1	2,4000	2,40	18
55900	Bobina fax-simile 215x30 Moore	000	PT 1 UN	1	4,0500	4,05	
167984	Caneta p/cd/ dvd ponta 1,0mm preta sm/cdmpr Faber Castello	000	PT 1 UN	1	3,5900	3,59	
261311	Estilete estreito . P-2005 Seller	000	PT 1 UN	3	3,4500	10,35	
427461	Cafe torrado e moido p 500g Pilao	000	PT 1 UN	3	5,9900	17,97	
464182	Mouse pad office preto Work Class	000	PT 1 UN	1	3,7000	3,70	18
464187	Mouse pad XP Work Class	000	PT 1 UN	1	4,0000	4,00	18
223401	Headset preto Bright	000	PT 1 UN	1	12,0000	12,00	
279486	Etiqueta ink-jet/laser Carta 50,8x101,6 6183-P Pimaco	000	PT 8200 UN	1	36,6300	36,63	18
279287	Etiqueta ink-jet/laser Carta 25,4x66,7 62500 Pimaco	000	PT 7500 UN	1	91,3200	91,32	18
11465	Amarrilho plastico cristal fo65 THR	000	PT 1 UN	1	13,7000	13,70	18
388839	Fita crepe 19x10 tartan 2314-c 3M	000	PT 6 RL	1	5,5000	5,50	18
303577	Fita adesiva marron polip.48mmx40m qualitape Adelbras	000	PT 2 UN	4	7,6000	21,20	18
382485	Fita adesiva marron polip.48x50 qualitape Adelbras	000	PT 5 RL	1	9,5000	9,50	18
476182	Papel sulfite 75g alcalino 210x297 A4 chamex office Ipaper	000	PT 500 FC	3	24,7000	234,00	

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR DO ISS	VALOR DOS SERVIÇOS
3.127.575-3		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				615,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
				615,00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cheque a Vista 01 615,00
** Promoção Válida até o dia 05/05/2010 ** - ICMS debitado no cupom fiscal N20001442 de 05/05/2010
*** Endereço para cobrança ***
R Nuvarita, 476 - Pela Vista - 01321-010
Sao Paulo - SP

#11#55815776#

RESERVADO AO FISCO
PFC - TD BUTANTÃ

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 569303

TROUXE PRODUTOS COM DEFEITOS

Não recebemos produtos com defeito sem a Nota Fiscal original e CPF ou CNPJ do comprador. Para os produtos que necessitem de troca ou devolução, o comprador deverá entrar em contato com a empresa fabricante ou fornecedora do produto, conforme o manual de instruções, ficha de garantia ou certificado de garantia. Não recebemos produtos para troca ou devolução que não sejam de nossa emissão. Para troca ou devolução de produtos adquiridos em estabelecimento comercial, o consumidor deverá dirigir-se diretamente ao estabelecimento onde efetuou a compra, ou ao seu representante mais próximo, conforme o endereço constante do manual de instruções, ficha de garantia ou certificado de garantia.

PD DORRIELLEY MOORE EDITORA E GRÁFICA LTDA - RUA DR. PEDRO ZAMMIRIANNI, 5375 - BELAMAU - SÃO PAULO - SP - CNPJ 62.206.000/0001-01 - INSC. EST. 206.000.035 - INSCRIÇÃO SUFRAMA 20.000.000 - CERTIFIQUE-SE DE QUE A NOTA FISCAL FOI IMPRESSA EM GRÁFICA AUTORIZADA PELO SEFAZ - ATIVIDADE: 1822-9/01 - CÓD. 1 - 50.000 X CO - NUMERAÇÃO DE 569.001 A 569.500 - CERTIFIQUE-SE DE QUE A NOTA FISCAL FOI IMPRESSA EM GRÁFICA AUTORIZADA PELO SEFAZ - ATIVIDADE: 1822-9/01 - CÓD. 1 - 50.000 X CO - NUMERAÇÃO DE 569.001 A 569.500 - CERTIFIQUE-SE DE QUE A NOTA FISCAL FOI IMPRESSA EM GRÁFICA AUTORIZADA PELO SEFAZ - ATIVIDADE: 1822-9/01 - CÓD. 1 - 50.000 X CO - NUMERAÇÃO DE 569.001 A 569.500

cheque FP nº 850279

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000045
CPADI / SJD

NOVA ERA
Plásticos e Embalagens Ltda.

FONES: (11) 5575-2444 / 5539-7680 / 7494 / 7684 - TELE/FAX: (11) 5572-2126
Rua Borges Lagoa, 126 - CEP 04038-000 - Vila Clementino - São Paulo
Site: www.novaeraplasticos.com.br - E-mail: novaeraplasticos@terra.com.br

INSCR. EST. 113.140.641.119 | PFC 440 | CNPJ. 65.962.961/0001-22

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

1ª Via Branca - 2ª Via Azul - 3ª Via Verde - Série D-1 - Mod. 2

São Paulo, 05 de MAIO de 2010 № 56704

Ilmo. Sr. PSTU

End. R. DOS GAÚCHOS, 265

RG _____ CPF _____

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. TOTAL
30Kgs	BOBINA KRAFT	5,00	150,00

NÃO VALE COMO RECIBO
O ICMS será pago de acordo com a lei

TOTAL R$ 150,00

REDE VIA IMPRESSO Daniela Andrea Domingues-ME - R. Corumbaiba, 146 - Mooca - S. Paulo - SP
Fones: 2021-3951 / 2021-6564 - CNPJ 07.051.598/0001-97 - IE 149.653.931.118
20 Tls. 50x3 vias - 55.751 à 56.750 - AIDF 302589936509 - 05/2009

2386687

KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA.
AV. JABAQUARA, 2404 A 2480 - MIRANDÓPOLIS
04046-400 - SÃO PAULO - SP
SAC: 11 3346-9966
WWW.KALUNGA.COM

NOTA FISCAL

☐ SAÍDA ☐ ENTRADA

Nº
Fls: 000046
SÉRIE 3
1ª VIA DESTINATÁRIO

C.N.P.J. 43.283.811/0028-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.373.169.114

Venda de Mercadoria ou Rec de Terc | CFOP 5102 | INSCR. EST. SUBSTITUTO TRIB.

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Partido Socialista dos Trabalhadore | C.N.P.J. / C.P.F. [illegible]
Rua Dois Caciques, 265 | BAIRRO/DISTRITO Vila Mariana | CEP 04117-000 | DATA EMISSÃO
São Paulo | FONE/FAX 11 57815776 | SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL | DATA SAÍDA / ENTRADA 09/06/2010

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS
[illegible]	Papel [illegible] 75g [illegible]	[illegible]	PT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
382465	Fita adesiva marron polip.48x50 qualitape Adelbras	060	PT 5 RL	6	9,5000	57,00	18
638662	Prancheta poliestireno oficio cristal Waleu	060	PT 1 UN	1	3,9500	3,95	
545818	Papel higienico sublime simples 30m Melhoraupapeis	060	FD 64 UN	1	26,9000	26,90	
248533	Envelope saco kraft natural 80g 250x353 42skn Celucat	060	CX 250 UN	1	28,7800	28,78	
427461	Cafe torrado e moido p 500g Pilao	060	PT 1 UN	2	5,9900	11,98	

TROCAS - PRODUTOS COM DEFEITOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR DO ISS	VALOR DOS SERVIÇOS
0,00	3.127.575-3	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
67,00	16,26	0,00	0,00	372,65

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				372,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	ALÍQUOTA	VALOR
	01	372,65

DADOS ADICIONAIS - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

** Promoção Válida até o dia 16/06/2010 ** - ICMS debitado no cupom fiscal Nº088717 de 16/06/2010
*** Endereço para cobrança ***
R Humaita, 476 - Bela Vista - 01321-010
Sao Paulo - SP
N11#55815776#

RESERVADO AO FISCO
PFC - 10 BUTANTÃ

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 570556

5405
5102

RR DONNELLEY MOORE EDITORA E GRÁFICA LTDA. - RUA DR. PEDRO ZAUMETIAGAL 3726 - PLUMIDNAP - SC - CNPJ 02.[illegible] - IMSC. EST. 250.[illegible] - IMSC. EST. DE CTBP [illegible]
01/2010 - BLOCO X CM - NUMERAÇÃO DE 533.001 A 575.000 - SÉRIE 3 - AIDF [illegible] 2009 - DATA DA AUTORIZAÇÃO DE CTP NL 6 P 6997(7)

RECEBEMOS DE KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA., OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº [illegible]
Série 1

Kalunga.com

KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA.
SACK: 11 3346-9966
www.kalunga.com

Av. Jabaquara, [illegible]
Mirandópolis
São Paulo/SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº [illegible]
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3510 0642 2836 1100 2970 5500 1000 0024 1816 [illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizador

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000047
CPADI/SID

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE PRODUTO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: [illegible] 24/06/2010 09:31:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: [illegible]
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
CNPJ: [illegible]-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: Sindicato dos Trabalhadores	CNPJ / CPF: [illegible]	DATA DA EMISSÃO: [illegible]	
ENDEREÇO: [illegible]	BAIRRO / DISTRITO: [illegible]	CEP: [illegible]	DATA DA SAÍDA / ENTRADA:
MUNICÍPIO: [illegible]	FONE / FAX: [illegible]	UF: SP	INSCR. ESTADUAL Nº:	HORA DA SAÍDA:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.: 26,25	VALOR DO I.C.M.S.: 4,73	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. SUBST.: 0,00	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 79,17	
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 2,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I.: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 77,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 2 - SEM FRETE (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F. Nº
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº
QUANTIDADE: 1	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR DO I.C.M.S.	IPI
[illegible]	Papel cebe elastico amarela Spiral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Papel cebe elastico vermelho Spiral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Papel sulfite 75g alcalino [illegible] A4 cn	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Papel cartão rosto 36x48 [illegible] vermelho [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Papel higiênico [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Bexiga de aniversario nº 7 disc sortido	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Caneta hidrografica 12 cores bric [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Lápis de [illegible] 12 cores [illegible] lapis [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Giz de cera 12 cores curtos nt 14211 Fa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Hab. pedaço cano de [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Papel bobina em bobina [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Crachá transparente 7x10 [illegible] Plastpar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Prendedor [illegible] caixa [illegible] Plastpar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

AGRANDE EMPREENDIMENTOS GRÁFICOS LTDA. - C.N.P.J. 08.568.273/0001-87 - (40 080) 1 VIA - 06/2010 - www.agrandegraficos.com.br - BASE OPERACIONAL NÃO RETIRATO

INSTITUTO JOSÉ LUIZ E ROSA SUNDERMANN
Rua dos Caciques, 265 – Jardim da Saúde - São Paulo/ SP
CEP: 04145-000 Fone/ fax: (0XX11) 5581-5776
CNPJ 04.434.555/0001-00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000048
CPAD! / SJD

RECIBO

Recebemos do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado a quantia de R$ 10.079,00 (Dez Mil e Setenta e Nove Reais) referente à transferência de 20% de recursos do Fundo Partidário para manutenção do Instituto, na data de 29 de junho de 2010, através do cheque n° 850290.

São Paulo, 29 de junho de 2010.

Nícia Bosco
Coordenadora

XAMÃ VM Editora e Gráfica Ltda.

Fone: (11) 5081-3939
Fone/Fax: (11) 5574-7017

Rua Afonso Celso, 943 - Baixos - V. Afonso Celso
CEP 04040-030 - São Paulo / SP

Nota Fiscal de Serviços (Tributados) **Série "A"**

1.ª - VIA **№ 1495**

Rua Afonso Celso, 943 - Vila Afonso Celso
Município: São Paulo — Estado: São Paulo
CNPJ 74.264.722/0001-90 — CCM 2.239.501-6

Natureza da Operação: Prestação de Serviços
Prestação de Serviço: Gráficos
Data da Emissão da Nota: 22 / 06 / 2010

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls.: 000049
CPADI / SJD

USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social: Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU			
Endereço: Rua dos Caciques, 265 - Saúde			CEP: 04145-000
Município: São Paulo	UF: SP	Inscrição Estadual: Isento	
CNPJ: 73.282.907/0001-64	CCM:		Cond. Pagto:

UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	20.000	Confecção de Recibos Eleitorais (de 16.000.019.500 a 16.000.039.500)	0,089	1780,00

NÃO VALE COMO RECIBO

B & M Artes Gráficas Ltda.-ME
R. Noanamá, 254 – Jd. São Januário
CNPJ 01.586.960/0001-19 — CCM 2.543.266-4
20 Talões 751 a 1.750 x 3 — Autorização 328 - 09/00

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 1780,00

CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
[illegible] 476
[illegible] 1.435.309.119
[illegible] COO:037159

CUPUM FISCAL

REIMPRESSA

	VL.UNIT(R$)	QT	IAT	VL.ITEM(R$)
[illegible]				,76
[illegible] 80392				
1,00				,99
[illegible] 80392				
1,00				1,99
[illegible] 1428790	* BISC MARILAN 400G			
1,0000un x	2,19 T04	A		2,19
[illegible] 1428790	* BISC MARILAN 400G			
1,0000un x	2,19 T04	A		2,19
[illegible] 3999172	* QA BISC MAIZEN 400G			
1,0000un x	2,39 T04	A		2,39
[illegible] 3999172	* QA BISC MAIZEN 400G			
1,0000un x	2,39 T04	A		2,39
[illegible]	* BISC AGUA E SAL 400G			
1,0000un x	2,49 I1	A		2,49
[illegible]	* BISC AGUA E SAL 400G			
1,0000un x	2,49 I1	A		2,49
[illegible]	* BISC AGUA E SAL 400G			
1,0000un x	2,49 I1	A		2,49
[illegible]	* BISC AGUA E SAL 400G			
1,0000un x	2,49 I1	A		2,49
[illegible] 5611706	* TQ REFR ABACX/GEN			
1,0000un x	0,59 F1	A		0,59
[illegible] 1231779	* REFR CLIGHT 10G			
1,0000un x	0,69 F1	A		0,69
014 1231779	* REFR CLIGHT 10G			
1,0000un x	0,69 F1	A		0,69
015 1231779	* REFR CLIGHT 10G			
1,0000un x	0,69 F1	A		0,69
016 5611454	* TE REFR PO UVA 10G			
1,0000un x	0,59 F1	A		0,59
017 5611454	* TE REFR PO UVA 10G			
1,0000un x	0,59 F1	A		0,59
018 5611706	* TQ REFR ABACX/GEN			
1,0000un x	0,59 F1	A		0,59
019 3796740	* CA PILAO V VERAO 500			
1,0000un x	5,98 F1	A		5,98
020 3796740	* CA PILAO V VERAO 500			
1,0000un x	5,98 F1	A		5,98
021 1914795	* CAFE VAC PILAO 500G			
1,0000un x	5,98 F1	A		5,98
022 1914795	* CAFE VAC PILAO 500G			
1,0000un x	5,98 F1	A		5,98
023 7075087	* CORDOR M. 103 C/30			
1,0000un x	2,19 F1	A		2,19
024 3796740	* CA PILAO V VERAO 500			
1,0000un x	5,98 F1	A		5,98
025 3796740	* CA PILAO V VERAO 500			
1,0000un x	5,98 F1	A		5,98
026 7047428	*& LETE MOLICO NEST 1L			
1,0000un x	2,39 F1	A		2,39
027 7047428	*& LETE MOLICO NEST 1L			
1,0000un x	2,39 F1	A		2,39
028 7047428	*& LETE MOLICO NEST 1L			
1,0000un x	2,39 F1	A		2,39

TOTAL R$ 79,53
TEF 79,53
TOTAL [illegible]

CUPOM Ve:00152 Op:000003 LJ:1766
MAESTRO **********7428 13/09
AUT:295154 NSU:014931 DOC:998295022
VENDA DEBITO A VISTA
VALOR 79,53 CTR:07219134002
[illegible]
GERENTE : Armando Carvalho
Operador:Gisele

CNPJ/CPF consumidor: 02493301803
NOME: NAO OBTIDO
END: NAO OBTIDO

[illegible]
ZPM ZPM-400 ECF-IF
VERSAO:01.03.00 ECF:014 LJ:1766 OPR:
0000000000APAIOEIA 02/07/2013 13.[illegible]
FAB:ZP078900000000001650

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000050
CPAD/SJD

C&C casa&construção

C&C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.
RUA ETTORE LANTIERI, 102 - SACOMA,, 0
SAO PAULO - SP
Fone: 40041444
CEP.: 04280010

EMITENTE

NOTA FISCAL - MOD.1
SÉRIE 1
[ ] SAÍDA [ ] ENTRADA
Nº 300.059
1ª VIA
DESTINATÁRIO / REMETENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vendas de Mercadorias
CFOP: 5102
INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 63.004.030/0009.43
INSCR. ESTADUAL: 114166788110

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PARTIDO SOC. DOS TRAB;UNIFICADO
CNPJ / CPF: 73.282.907/0001.64
ENDEREÇO: AVENIDA 9 DE JULHO 00925 SAO PAULO
BAIRRO / DISTRITO: -SP
CEP: 1313,000
LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA 9 DE JULHO 00925
PONTO DE REF.: RETIRA NO ATO ENVIADA PELA LOJ
MUNICÍPIO: BELA VISTA SAO PAULO
FONE / FAX: 55815776
U.F.: SP
INSCR. ESTADUAL: ISENTO

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00/00/00
DATA DA EMISSÃO: 30/07/10
DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 30/07/10
HORA DA SAÍDA:

Fls.: 000051

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISCAL	S.T. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IPI
1377581	SUPER GALVITE 1/4 8050502	5405	32	060	LA	1	20,10		04	
5080801	AGUARAZ MATRIELLI 900ML	5102	27	000	PC	1	5,90		25	
1277521	METALATEX FOSCO BRANCO 18LT 8230006	5405	32	060	LA	2	169,90		04	

CÁLCULO DO IMPOSTO

Conv.74/94, demais produtos arts.291 e 292, 313 5 e 1 e 313 1 do RICMS/SP

BASE DE CÁLCULO ICMS: 5,90	VALOR DO ICMS: 1,48	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 365,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA: 365,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA 1-EMIT. / 2-DEST.
PLACA DO VEÍCULO
U.F.
CNPJ / CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
U.F.
INSCR. ESTADUAL
QUANTIDADE: 0
ESPÉCIE
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO: 5,966
PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

Nº PEDIDO: 97.631
Nº CONT. N.F.
VENDEDOR: 00128
PAGAMENTO: A VISTA
RETIRADA

PREZADO CLIENTE ATENÇÃO!

PFC-440

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO: 041760

S. A. C. - 4004-1444 - TELEVENDAS - 4001-0100 (Ligação Local)

CL. TRIBUTÁRIA

C&C casa construção

CASA NOVA

Casa Nova Mercantil de Ferragens, Elétrica e Hidráulica Ltda.

Av. do Taboão, 4003 / 4015 - Taboão - SBC - SP - CEP 09655-000

FONE / FAX: 4173-4455

NOTA FISCAL

☐ SAÍDA ☐ ENTRADA

Nº [illegible]

SÉRIE 2

C.N.P.J. / C.P.F. 58.749.730/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL 635.174.739.111

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00/00/00

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
[illegible]	[illegible]	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: [illegible]

C.N.P.J. / C.P.F.: [illegible]

DATA DA EMISSÃO: [illegible]

ENDEREÇO: [illegible] 245

BAIRRO / DISTRITO: [illegible]

CEP: [illegible]

DATA DA SAÍDA / ENTRADA:

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

FONE / FAX: [illegible]

U.F.: [illegible]

INSCRIÇÃO ESTADUAL: [illegible]

HORA DA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

000052

CPADI / SJD

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: [illegible]

FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE / 2 - DESTINATÁRIO: 2

PLACA DO VEÍCULO:

U.F.:

C.N.P.J. / C.P.F.:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

U.F.:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				[illegible]	[illegible]

DADOS ADICIONAIS

PEDIDO Nº: [illegible]

VENDEDOR: [illegible]

COND. DE PAGAMENTO: [illegible]

RESERVADO AO FISCO

CNO.

BANCA

LOCAL DE ENTREGA: [illegible]

CHEQUE Nº 850302 (12487-7)

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 016719

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000053

Cabos Fron

Comércio de Conectores Redes e Eletrônicos Ltda. - EPP

R. Vitória, 312 - Loja 08 - Santa Ifigênia - CEP 01210-000 - São Paulo - SP
Fone: (11) 3221-1622 - site: www.cabosfron.com.br - e-mail: sac@cabosfron.com.br

NOTA FISCAL

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

Nº 000148

1ª Via (Branca) - Dest./Remetente
2ª Via (Verde) - Fixa / Arq. Fiscal
3ª Via (Azul) - Fisco / Destino
4ª Via (Amarela) - Fisco / Origem
5ª Via (Rosa) - Contabilidade

CNPJ 11.242.966/0001-51

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCR. EST. DO SUBST. TRIB.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA LIMITE DA EMISSÃO
VENDA	5102		148.844.566.114	00 / 00 / 00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PSTU - PARTIDO SOC. DOS TRAB. UNIFICADO	93.282.907/0001-64	22-07-2010

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R. DOS CACIQUES, 265	CENTRO	04145-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SÃO PAULO		SP	ISENTA	

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	RACK 7UX 450				2	440,00	880,00	
	SWITCH PACIFIC 24P				2	348,00	696,00	
	CAIXA CABO CAT5				2	288,00	576,00	
	CONECTOR AMP				100	1,44	144,00	
	ROLO VELCRO 3MTS				1	18,00	18,00	
	PONCE GAROLA				50	0,80	40,00	
	REGUA - 8 TOMADA				2	80,00	160,00	
	NO-BREAK SMS 600VA				2	348,00	696,00	

"Documento Emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional" "Não Gera Direito a Crédito Fiscal de IPI"

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
# # # # #	# # # # #			3.210,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				3.210,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / C.P.F.
	2			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

Empresa Optante pelo Simples Nacional
Crédito de ICMS no valor de R$ _____ referente alíquota de _____% conforme Art. 23 §1 §2 §3 da LC 123 de 14/12/2006, alteração dada pela LC 128 de 19/12/2008.

1 - Vencimento: ____/____/____ Valor: _____
2 - Vencimento: ____/____/____ Valor: _____
3 - Vencimento: ____/____/____ Valor: _____

RESERVADO AO FISCO

Código do Posto Fiscal: PFC 460

GRÁFICA SARTEL LTDA. - ME - Rua Dacumá, 413 - CNPJ 65.845.713/0001-48 I.E. 111.676.275.110 CCM 5.332.478-2 Novos Pedidos Fone: 2724-5573 03 Tls. 50x5 000.101 a 000.250 04/2010 Aut. 305574783

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000054
CPADI / SJD

INSTITUTO JOSÉ LUIZ E ROSA SUNDERMANN
Rua dos Caciques, 265 – Jardim da Saúde - São Paulo/ SP
CEP: 04145-000 Fone/ fax: (0XX11) 5581-5776
CNPJ 04.434.555/0001-00

RECIBO

Recebemos do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado a quantia de R$ 9.655,20 (Nove Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) referente à transferência de 20% de recursos do Fundo Partidário para manutenção do Instituto, na data de 27 de julho de 2010, através de transferência online.

São Paulo, 27 de julho de 2010.

Nícia Bosco
Coordenadora

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000055

PENA VERDE TRANSPORTES

Carlos Alberto Martins Transportes - ME

Fone: 5031-3976 - Fone/Fax: 5032-2049
www.penaverdemudancas.com.br
E-mail: penaverdetransportes@terra.com.br

R. Visconde de Aguiar Toledo, 180 B - CEP 04612-100
Campo Belo - São Paulo - SP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
(Tributados) Série "A"
1ª via - (Branca) 3ª via (Amarela)
2ª via - (Azul)

Nº 002904

R. Visconde de Aguiar Toledo, 180 B - Campo Belo
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
I. C.N.P.J. 65.410.342/0001-25 - I. C.C.M. 9.837.135-5
Natureza da Operação: Serviço
Prestação de Serviços de: Mudança
Data da Emissão da Nota: 26 / 07 / 2010

USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO

NOME Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
ENDEREÇO Av nove de julho, 925 CEP 01313-000
BAIRRO Bela Vista MUNICÍPIO São Paulo ESTADO SP
CNPJ / CPF (MF) 13.282.907/0001-64 I.E. I. CCM
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO VENCIMENTO

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIO	TOTAL
		Serviço de Mudança realizada		1.690,00
		em 25/07/2010		

NÃO VALE COMO RECIBO — VALOR TOTAL DA NOTA R$ 1.690,00

G.M.P. GRÁFICA LTDA. - ME - RUA CANINDÉ, 836 - CANINDÉ - FONE / FAX: 3326-4102 - CNPJ 07.077.006/0001-06 - IE 116.966.882.119 - 10 TLS. 50X3 VIAS - 002.001 A 003.100 - AIDF 000184 - 08/09

Recebi / emos de **CARLOS ALBERTO MARTINS TRANSPORTES - ME**,
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - Série "A"

Nº 002905

Data, _____ de _____ de _____ _____

COMERCIAL BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO NOTA FISCAL

Z 023635

Rua Garcia Lorca, 301 - Baeta Neto
São Bernardo do Campo - SP
011 4362 - 7400

47.508.411/09
635.317.479.115

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
Fls: 000056
CPAD/SJD

Venda a consumidor 5929

PSTU-PARTIDO SOC.TRAB UNIFICA. 07329290700064 28/07/10
AV. NOVE DE JULHO 925 BELA VISTA 01311000 28/07/10
SP 11 - 55815776 SP ISENTO 12:06

0269810	LAVADORA ATACANA WAF 1270	F	un	1	249,900	249,90	

Subtotal F = 249,90

PRAZO DE TROCA 3 (TRÊS) DIAS
GARANTIMOS A TROCA DO
PRODUTO COM EMBALAGEM
ORIGINAL E NOTA FISCAL ATÉ
TRÊS DIAS DO RECEBIMENTO
DA MERCADORIA.
FORA ESTE PRAZO DIRIJA-SE
A ASSISTÊNCIA TÉCNICA
AUTORIZADA.

<< Imposto desta nota foi recolhido atraves do Cupom 430554 do ECF 115 >>

0,00 0,00 249,90
249,90

O PROPRIO

1 em cartão

Nº

RECIBO

R$ 3.600,

Recebe e do (s) Sr. (s) Partido Socialista dos Trabalhadores

Endereço Av. nove de julho 925 Bela vista

a importância de Três mil e seiscentos reais

Referente Instalação estrutura Rede / Telefone

Para maior clareza firmo o presente

São Paulo 13 de agosto de 2010

Emitido Michel Soluções Eletrônica Ltda-ME

Endereço 08.982.510/0001-13

michelsolucoes@gmail.com

CNPJ - CPF - RG

Michel Soluções Eletrônica Ltda-ME

08.982.510/0001-13

michelsolucoes@gmail.com

ASSINATURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Fls.: 000057

CPADI / SID

Kalunga.com

KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA.
SACK: 11 3348-9966
www.kalunga.com

Dr Bomfim do Nascimento,382
República
São Paulo SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº
SÉRIE
FOLHA

CHAVE DE ACESSO
3510 0843 2938 1169 4389 5530 1000 0075 3110 0256 2920

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls: 000058
CPADI/SJD

NATUREZA DA OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
COMPRA DE VENDA	35100843293811694389553010000075311002562920 17/03/2010 14:02:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO NO C.N.P.J.
110.096.579.110		43.283.811/0040-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	INSCR. C.N.P.J./C.P.F. (M.F) Nº	DATA DA EMISSÃO
Partido Socialista dos Trabalhadore	73.232.987/0002-45	17/03/2010

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
R Dos Cariacuas , 265 SP	Vila da Saude	04145-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	U.F.	INSCR. ESTADUAL Nº	HORA DA SAÍDA
São Paulo		SP	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. SUBST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	32,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J./C.P.F. Nº

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR DO I.C.M.S.	ALIQ. ICMS
703630	Dvd -r gravavel 4.7gb 3x Elgin	85234019	010	5102	UN	2	16,35	32,70	0,00	0,00	00
244904	Envelope saco kraft natural 80g 310x410	48171000	010	5102	UN	1	48,00	48,00	0,00	0,00	00

ATENÇÃO!

Em caso de defeito, realizaremos trocas em até 07 dias mediante apresentação de NF de compra e teste para confirmação do mesmo. Para isso, o produto deverá estar em sua embalagem original, com todos os componentes e acessórios. Após este prazo, o atendimento será realizado através de assistência técnica do fabricante. Não trocamos produtos por equívoco na compra.

Nº de serie: _____

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

CASAGRANDE EMPREENDIMENTOS GRÁFICOS LTDA. - CNPJ: 50.[illegible] - DANFE OPERACIONAL SEM VALOR FISCAL - NETRATO

LOCBRAS®

LOCBRAS LOCADORA FERRAM ELETRICAS LTDA
AVENIDA PROF FRANCISCO MORATO, 1310 - BUTANTA
SAO PAULO SP 05512-100
CGC: 23930464000283 IE: 112908546110
TEL: 001137212622 - FAX: 1137212430

NOTA DE BENS MOVEIS
Nº 014911

1ª VIA - CLIENTE

NOME DO CLIENTE: 858649 - PARTIDO SOCIALISTA DOS TRALHADORES UNIFICADO PSTU
ENDEREÇO: AV DE JULHO -925 BELA VISTA
MUNICIPIO: SAO PAULO
ESTADO: SP CEP: 01313-000 CNPJ/CPF Nº: 73.282.907/0001-64 INSC. EST.: ISENTO

FL: 000059
CPADI/SID

DATA DA EMISSÃO		DESDOBRAMENTO DAS DUPLICATAS	NUMERO		A B C	VENCIMENTO	VALOR
20/08/10	17:28		014911	1 CH		A VISTA	260,00

VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E SESSENTA REAIS ##

Nº DO CONTRATO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
072430	LOCACAO DE ROMPEDOR 10 KG - REF DE: 20/08/10 ATE: 24/08/10	1	170,00	170,00
072590	LOCACAO DE SERRA MARMORE 7 - RE DE: 20/08/10 ATE: 24/08/10	1	90,00	90,00
	OBS: PV: 013538, 013537. Local Obra: AV NOVE DE JULHO 925		VALOR TOTAL	260,00

RECEBEMOS
20 / 08 / 10

RECEBEMOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES CONFORME ACIMA DECLARADOS.

Nº 014911 | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DATA DO RECEBIMENTO

ELETRO FERRAGENS
PIRACICABA

Eletro Ferragens Piracicaba Ltda.
Rua João Adolfo, 83 - Centro - CEP 01050-020
MATERIAIS ELÉTRICOS - ENCANAMENTOS - FERRAGENS
TINTAS - CIMENTO - AREIA - CONEXÕES EM COBRE
Fones: (11) 3159-2900 / 3256-5925 / 3129-8951
E-mail: info@apiracicaba.com.br Site: www.apiracicaba.com.br

CNPJ:46.381.307/0001-80 Insc. Est.: 103.375.070.114

NOTA FISCAL DE VENDA À CONSUMIDOR - D-1 PF C460
O ICMS Será pago de acordo com a lei-Modelo 2
1ª VIA - Branca - 2ª VIA - Fixa

Data 6 / 09 de 20 13 № 289418

CNPJ/CPF: 73.282.901/0002-45
Nome: Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
End.: Nº

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
01	5L de tinta	45,00	45,00
	Vermelho		
NÃO VALE COMO RECIBO		TOTAL R$	45,00

PAGO

BIGFORMS LTDA.-ME - Rua Anhaia, 861 - Bom Retiro - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3101-7257
CNPJ.: 03.262.031/0001-46 - Inscr. Est.: 115.192.560.116
30 TLS. 50X2 VIAS - 289.251 A 290.750 - AIDF 35991548881D - 10/03/2010

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000060
CPADI / SJD

Sundermann

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000061
CPADI / SJD

RECIBO.....R$6.500,00

Recebemos do PSTU – Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado, à importancia de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), referente ao aluguel do mês de agosto do prédio na Avenida Nove de Julho, 925 –altos – Bela Vista – São Paulo - Capital.

São Paulo, 14 de setembro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000002
Proc. 1/SJD

S & S

Comércio Serviços de Informática e Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda - ME

NOVO ENDEREÇO
Rua Gabriel Fauré, 118 casa 2
Jd. São João - CEP 05815-050

Av. Raquel Alves Moreira, 613 - Pq. Sto. Antonio
CEP 05821-130 - São Paulo - SP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
SÉRIE "A" - TRIBUTADOS
1ª Via (Branca) - 2ª Via (Verde)
3ª Via (Jornal) **1.ª VIA**

Nº 0001

Av. Raquel Alves Moreira, 613 - Pq. Sto. Antonio - CEP 05821-130
Município: São Paulo — Estado: de São Paulo
CNPJ: **05.678.468/0001-53** — CCM. **3.226.944-7**
Natureza da Operação: Prest. de Serviço
Prestação de Serviços de: Manutenção
Data da Emissão: 16 / 09 / 2010

USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO
Nome: PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
Endereço: Rua dos Bragas, 265. — Cep
Município: São Paulo — Estado: S.P.
Inscr. CNPJ/C.P.F.(MF): 73.287.907/0001-64 — Inscr. Est. Nº: Isento
CCM: — — Condições: p/ 30 dias

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unit. R$	Preço Total R$
	01	Manutenção em micro computadores	—	—
		no mês de Agosto	—	95,00
				95,00

Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL
Este Documento é Válido somente no Município

A MODERNA Artes Gráficas Ltda ME - R. Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 303 - Sto. Amaro - CNPJ: 00.429.655/0001-80 - I. Est.: 114.309.256.114 - ME 10 Tl. 50x3 - 0251 A 0750 - 04/08 - AIDF 1760

Kalunga.com

KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA.
SACK: 11 3346-9966
www.kalunga.com

R Sao Bento, 267
Centro
Sao Paulo-SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA: 1

Nº 003647
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3518 1043 2838 1180 6433 5500 1000 0036 4716 0542 5000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

000063

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SAIDA DE VENDA
DADOS DA NF-e: 135181055400336 5 25/10/2010 10:33:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 140574127115
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
INSCRIÇÃO NO C.N.P.J.: 43.283.811/0054-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	INSCR. C.N.P.J./C.P.F. (M.F.) Nº	DATA DA EMISSÃO
Partido Socialista dos Trabalhadore	73.202.307/0002-45	25/10/2010

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRA
Av 9 de Julho , 925 SP	Bela Vista	01313-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCR. ESTADUAL Nº	HORA DA SAÍDA
Sao Paulo	5581-5776	SP	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. SUBST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13,78	2,47	0,00	0,00	142,7

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,7

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - CONTEMIT 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J./C.P.F. Nº
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX			25,1	25,150

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR DO I.C.M.S.
476182	Papel sulfite 75g alcalino 210x297 A4 ch	48025610	060	5929	PT	10	12,20	122,00	0,00	0,00
011465	Quarrilho plastico cristal fa05 TAC	54050099	090	5929	PL	1	13,78	13,78	13,78	2,47
768125	Recibo comercial c50 fls (099x209) 331 S	48201020	060	5929	PT	1	7,04	7,04	0,00	0,20

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS retido no cupom fiscal N.31657

RESERVADO AO FISCO

CAGAGRANDE EMPREENDIMENTOS GRÁFICOS LTDA. - 5.588.275/0001-67 - 480.00081 VIA - 4523/16 - www.cagagrande/formularios.com.br - DANFE DP - IAL 4600 - RETRATO

PAGO EM CHEQUE DO F.P. 28/10/10.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000064
CPADI/SJD

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
72701250 - ALF MARIA PAULA
RUA SANTO ANTONIO 300 BELA VISTA
SAO PAULO - SP - 01314
CNPJ: 34028316000103 - IE: ISENTA
DATA: 28/10/2010 HORARIO: 12:54
OPERADOR 037 - ERIKA
ATENDIMENTO NUMERO: 0019
PSTO

RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS
SERIE: B - NUMERO: 074925

DESCRICAO	QTD	UNIT.	PREGO
ENVELOPE NACIONAL	925	1,45	1.341,25
TOTAL:	925		1.341,25

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
72701250 - ALF MARIA PAULA
RUA SANTO ANTONIO 300 BELA VISTA
SAO PAULO - SP - 01314
CNPJ: 34028316000103 - IE: ISENTA
DATA: 28/10/2010 HORARIO: 12:54
OPERADOR 037 - ERIKA
ATENDIMENTO NUMERO: 0019
PSTO

COMPROVANTE DE ENTREGA
SK498756217BR - SEDEX CONVENCIONAL
DEST: GILBERTO V DA SILVA
CEP: 69078-178-MANAUS-AM
PESO (g): 1.576 PREGO: 61,50
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO.
ADITIVOS:

TOTAL: 1 61,50

VALOR A PAGAR 1.402,75
VALOR RECEBIDO 1.402,75
TROCO 0,00

ALF MARIA PAULA AGRADECE A PREFERENCIA

ARETÉ EDITORIAL S.A.

Rua Bernardo Wrona, 339 - Bairro do Limão - CEP 02710-060 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3856-1300
CÓDIGO DA REPARTIÇÃO FISCAL - PFC 460

NOTA FISCAL

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

Nº 022104

SÉRIE 2

C.N.P.J. 00.355.188/0002-71

INSCRIÇÃO ESTADUAL 114.909.674.116

1ª VIA BRANCA - DESTINATÁRIO
2ª VIA AZUL - FIXA
2ª VIA ROSA - FISCO DESTINO
4ª VIA VERDE - CONTABILIDADE

DATA-LIMITE PARA EMISSÃO 00.00.00

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
Industrialização	5101	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DE EMISSÃO
Partido socialista trabalhadores unificado PSTU	73282907/0001-64	20/09/10

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
rua: dos caciques, 265	Saúde	04145000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA / ENTRADA
São Paulo		SP		

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IPI
	Impressão Jornal Opinião		00	UN	8500	0,39412	3.350,00			
	socialista ed. 411									
	vencimento: 15/10/10									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				3.350,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				3.350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: [ ] 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Bellartes Gráficas LUCIANA PIAMONTEZE BRUNELLI ME - Rua Alemanha, 204 - Jd. Bonfiglioli - Jundiaí - SP - Tel (11) 4587-0351 - Insc. Est. 407.241.178.118 - CNPJ 03.417.110/0001-19 - 46 Tls. Série Vias - 020.501 a 023.000 - 05/13 - Aut. Fiscal 375077321410

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000065

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Nº 000066

VENEZA - Móveis para Escritório Ltda.-ME

Tel.: 3209-0623 - Fax: 3207-5273

Avenida do Estado, 5259 - Mooca - Cep 03105-000 - São Paulo - SP

NOTA FISCAL MODELO 1

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

Nº 002069

1ª Via (Branca) - Dest./Rem.
2ª Via (Rosa) - Fisco
3ª Via (Azul) - Fisco Dest.
4ª Via (Amarela) - Fisco Origem
5ª Via (Verde) - Contabilidade

INSCR. C.N.P.J.(M.F.) 03.338.467/0001-34

INSCR. ESTADUAL 115.590.236.118-ME

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00.00.00

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCR. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
Venda	5102	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CGC / CPF	DATA DA EMISSÃO
Partido Socialista dos Trab. Unificado	73282.907/0001-64	19/11/2010

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Av. 9 de Julho	Bela Vista	01317-000	19/11/2010

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
São Paulo	67922296	SP	isento	

FATURA

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR DO IPI
mesa redonda Alto Com			Un	1,0	190,00	190,00			
Preto									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				190,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA R$**
50,00				240,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

I- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
II- NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI

RESERVADO AO FISCO
PFC-310-SP

Gráfica JL Ltda. - Rua Antonio Rodrigues dos Santos, 77 - Pq. São Lucas - SP - Tel.: 6211-0283 - CGC 46.572.962/0001-16 - I. Est. 105.226.785.116 - CCM 8.087.556-4 - 10 Blk 50 x 5 Mas - 002.001 a 002.500 - 08/08 - AIDF 2631995426/08

item P

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000067
CPAD1/SJD

EVENTO: 3.101,06
JOB: 3.101,06
CENTRO CUSTO: 3.101,06

FONSECA/GUILHERME MR
GOL TRANSPORTES AEREOS S
REC/GRU
F6SP5M e-ticket
13/05/2010 IN: 15/05 OUT: 15/05
TEIXEIRA/ROSANGELA M Email

1.000.621
Infraero 00352294000110

TARIFA:	603,90
TAXAS:	19,62
Desc../COM:	0,00
Desc./EXTRA:	0,00
FEE:	0,00
IRRF Tarifa:	0,00
IRRF Taxas:	0,00
TOTAL:	**623,52**

FONSECA/GUILHERME MR
GOL TRANSPORTES AEREOS S
GRU/REC
DCZDJN e-ticket
13/05/2010 IN: 16/05 OUT: 16/05
TEIXEIRA/ROSANGELA M Email

1.000.621
Infraero 00352294000110

TARIFA:	482,90
TAXAS:	19,62
Desc../COM:	0,00
Desc./EXTRA:	0,00
FEE:	0,00
IRRF Tarifa:	0,00
IRRF Taxas:	0,00
TOTAL:	**502,52**

ALMEIDA /JOSE MARIA MR
TAM LINHAS AEREAS S.A.
FLN/POA
2JQPAY e-ticket
13/05/2010 IN: 21/05 OUT: 21/05
TEIXEIRA/ROSANGELA M Email

1.000.621
Infraero 00352294000110

TARIFA:	264,00
TAXAS:	19,62
Desc../COM:	0,00
Desc./EXTRA:	0,00
FEE:	0,00
IRRF Tarifa:	0,00
IRRF Taxas:	0,00
TOTAL:	**283,62**

ALMEIDA /JOSE MARIA MR
TAM LINHAS AEREAS S.A.
CGH/SDU
e-ticket
13/05/2010 IN: 17/05 OUT: 17/05
TEIXEIRA/ROSANGELA M Email

1.000.621
Infraero 00352294000110

TARIFA:	368,50
TAXAS:	19,62
Desc../COM:	0,00
Desc./EXTRA:	0,00
FEE:	0,00
IRRF Tarifa:	0,00
IRRF Taxas:	0,00
TOTAL:	**388,12**

ALMEIDA /JOSE MARIA MR
OCEANAIR LINHAS AÉREAS L 00000000000000
SDU/CGH
e-ticket
13/05/2010 IN: 17/05 OUT: 17/05
TEIXEIRA/ROSANGELA M Email

1.000.621
Infraero 00352294000110

TARIFA:	315,00
TAXAS:	15,42
Desc../COM:	0,00
Desc./EXTRA:	0,00
FEE:	0,00
IRRF Tarifa:	0,00
IRRF Taxas:	0,00
TOTAL:	**330,42**

TOTAL TARIFAS:	2.948,30	TOTAL Desc./COM.:	0,00	**TOTAL DA FATURA:**	**3.101,06**
TOTAL TAXAS:	152,76	TOTAL Desc./Extra:	0,00	TOTAL IRRF Tarifas:	0,00
TOTAL FEE:	0,00			TOTAL IRRF Taxas:	0,00

FATURA Nº: **0000328** Vencimento: **01/06/2010**
KALENTUR VIAGENS TURISMO LTDA
kalentur@kalentur.com.br

Impressa em: 21/5/2010 09:00:31
CNPJ: 05875988000156

Claro

Escolha.

TRIBUNAL ELEITORAL
Fls.: 000068
CPAD! / SJD

CTC SANTO AMARO/SPM PL1
PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO PST
R DOS CACIQUES 265
CJ 01 VL CLEMENTINO
04145 - 000 SAO PAULO SP

Cliente: 587857529
Nº da Conta: 794162971
CPF/CNPJ: 73.262.907/0001-64
Código para Débito Automático: 794162971 Claro SP DDD 11
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0001-47

Data de Vencimento: 20/05/10 - Data de Postagem: 12/05/10

72010648789112500000051373101205 10

Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
de 05/04/2010 a 04/05/2010	20/05/2010	R$ 5.076,03

Valor pago na última conta: R$ 5.672,95

Veja aqui o que está sendo cobrado

Assinatura Plano Sob Medida	R$	150,00
Assinatura Plano Sob Medida - de 05/04/2010 a 24/04/2010	R$	3,33
Assinatura Plano Sob Medida - de 25/04/2010 a 04/05/2010	R$	1,67
Desconto Assinatura Plano Sob Medida	R$	-69,13
Bônus Compartilhado R$ 1000	R$	0,00
Bônus Compartilhado R$ 300	R$	0,00
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$	2.520,00
Desconto Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$	-1.128,00
Serviço Tarifa Zero	R$	600,00
Serviço Tarifa Zero - de 05/04/2010 a 24/04/2010	R$	13,34
Serviço Tarifa Zero - de 25/04/2010 a 04/05/2010	R$	6,66
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$	-277,44
Ligações Interurbanas	R$	2.441,65
Ligações e serviços adicionais	R$	813,95
Total do Mês	R$	5.076,03

Total a Pagar R$ **5.076,03**

Declaração de Quitação de Débitos

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao período de janeiro a dezembro do ano de 2009, no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2009.

A presente quitação não abrange os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial.

Atendimento Claro - Ligue 1052. Central de Atendimento da Anatel: 133 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora. Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Cargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

RPS Nº 10534893 Série REG02, emitido em 12/05/2010

Número da Nota: **05977143**

Data e Hora de Emissão: **12/05/2010 19:54:32**

Código de Verificação: **EPND-6ZTX**

CRADI / SJD 000069

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.506.560/0001-36** Inscrição Municipal: **3.198.078-3**

Nome/Razão Social: **NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CONJ 71/72 7 ANDAR - BROKLIN NOVO - CEP: 04578-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO**

CPF/CNPJ: **73.282.907/0002-45** Inscrição Municipal: ---

Endereço: **Rua dos Caciques 265, Saúde - CEP: 04145-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Registro de dominio - Manutenção de 26/05/2010 a 25/05/2015 - ref. fat. 10534893

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 138,00

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	138,00	5,00%	6,90	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NF-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo.
- Esta NF-e substitui o RPS Nº 10534893 Série REG02, emitido em 12/05/2010.
- Data de vencimento do ISS desta NF-e: 10/6/2010

KALENTUR
Viagens e Turismo

CNPJ: 05875988000156
Telefone: 11 29057175
Fax:
MTur:
IATA:
ABAV:

Data de Emissão: 11/05/2010

FATURA / DUPLICATA DE VENDA DE PASSAGENS AÉREAS E SERVIÇOS TURÍSTICOS

FATURA Nº	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO	VALOR	JUROS DIA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
0000311	0000311-01	**21/05/2010**	**3.406,26**	11,35	/ /	0,00

Nome do Sacado: **PARTIDO SOCIALISTA DOS TRAB UNIFICADOS**
Endereço: RUA DOS CACIQUES 265
Complemento:
Bairro: -
Cidade: SAO PAULO
Phone:
Estado: SP CEP: 04145000
CPF / CNPJ: 73282907000245
Cobrança A/C de:

TRES MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS.**********
****

Reconheço a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) a
KALENTUR VIAGENS TURISMO LTDA
ou a sua ordem, na praça e vencimento indicados.

Data de Aceite

Assinatura e Carimbo do Cliente

FATURA Nº 0000311 **Data de Emissão: 11/05/2010**

EVENTO:			**3.406,26**
JOB:			**3.406,26**
CENTRO CUSTO:			**3.406,26**
ALMEIDA /JOSE MARIA MR		TARIFA:	319,00
LABRADOR AIRWAYS	1.000.589	TAXAS:	19,62
GRU/BSB		Desc../COM:	0,00
e-ticket		Desc./EXTRA:	0,00
03/05/2010 IN: 04/05 OUT: 04/05		FEE:	0,00
ROSANGELA Email		IRRF Tarifa:	0,00
		IRRF Taxas:	0,00
	Infraero 00352294000110	TOTAL:	**338,62**
ALMEIDA /JOSE MARIA MR		TARIFA:	281,00
LABRADOR AIRWAYS	1.000,589	TAXAS:	19,62
BSB/GRU		Desc../COM:	0,00
e-ticket		Desc./EXTRA:	0,00
03/05/2010 IN: 04/05 OUT: 04/05		FEE:	0,00
ROSANGELA Email		IRRF Tarifa:	0,00
		IRRF Taxas:	0,00
	Infraero 00352294000110	TOTAL:	**300,62**
ALMEIDA /JOSE MARIA MR		TARIFA:	199,00
GOL TRANSPORTES AEREOS S	1.000.591	TAXAS:	19,62
GRU/SSA		Desc../COM:	0,00
E7Q63J e-ticket		Desc./EXTRA:	0,00
04/05/2010 IN: 25/05 OUT: 25/05		FEE:	0,00
TEIXEIRA/ROSANGELA M Email		IRRF Tarifa:	0,00
		IRRF Taxas:	0,00
	Infraero 00352294000110	TOTAL:	**218,62**

EVENTO: 3.406,26
JOB: 3.406,26

CENTRO CUSTO: 3.406,26

ALMEIDA /JOSE MARIA MR
TAM LINHAS AEREAS S.A. 1.000.591
NAT/GRU
4TLQZF e-ticket
04/05/2010 IN: 29/05 OUT: 29/05
TEIXEIRA/ROSANGELA M Email
Infraero 00352294000110

TARIFA:	368,50
TAXAS:	19,62
Desc../COM:	0,00
Desc./EXTRA:	0,00
FEE:	0,00
IRRF Tarifa:	0,00
IRRF Taxas:	0,00
TOTAL:	**388,12**

RABELO/CLEBER MR
GOL TRANSPORTES AEREOS S 1.000.591
GRU/BEL
AE71WH e-ticket
04/05/2010 IN: 17/05 OUT: 17/05
TEIXEIRA/ROSANGELA M Email
Infraero 00352294000110

TARIFA:	427,90
TAXAS:	19,62
Desc../COM:	0,00
Desc./EXTRA:	0,00
FEE:	0,00
IRRF Tarifa:	0,00
IRRF Taxas:	0,00
TOTAL:	**447,52**

RABELO/CLEBER MR
GOL TRANSPORTES AEREOS S 1.000.591
BEL/GRU
KEGPMH e-ticket
04/05/2010 IN: 14/05 OUT: 14/05
TEIXEIRA/ROSANGELA M Email
Infraero 00352294000110

TARIFA:	493,90
TAXAS:	19,62
Desc../COM:	0,00
Desc./EXTRA:	0,00
FEE:	0,00
IRRF Tarifa:	0,00
IRRF Taxas:	0,00
TOTAL:	**513,52**

QUEIROZ/FABIO MR
GOL TRANSPORTES AEREOS S 1.000.591
GRU/FOR
J3KYGY e-ticket
04/05/2010 IN: 16/05 OUT: 17/05
TEIXEIRA/ROSANGELA M Email
Infraero 00352294000110

TARIFA:	427,90
TAXAS:	19,62
Desc../COM:	0,00
Desc./EXTRA:	0,00
FEE:	0,00
IRRF Tarifa:	0,00
IRRF Taxas:	0,00
TOTAL:	**447,52**

ALMEIDA /JOSE MARIA MR
GOL TRANSPORTES AEREOS S 1.000.608
BEL/SLZ
V2JKKB e-ticket
06/05/2010 IN: 08/05 OUT: 08/05
TEIXEIRA/ROSANGELA M Email
Infraero 00352294000110

TARIFA:	329,00
TAXAS:	19,62
Desc../COM:	0,00
Desc./EXTRA:	0,00
FEE:	0,00
IRRF Tarifa:	0,00
IRRF Taxas:	0,00
TOTAL:	**348,62**

ALMEIDA /JOSE MARIA MR
LABRADOR AIRWAYS 1.000.613
BHZ/BSB
e-ticket
10/05/2010 IN: 11/05 OUT: 11/05
TEIXEIRA/ROSANGELA M Email
Infraero 00352294000110

TARIFA:	203,10
TAXAS:	0,00
Desc../COM:	0,00
Desc./EXTRA:	0,00
FEE:	0,00
IRRF Tarifa:	0,00
IRRF Taxas:	0,00
TOTAL:	**203,10**

ALMEIDA /JOSE MARIA MR
LABRADOR AIRWAYS 1.000.613
BSB/GRU
e-ticket
10/05/2010 IN: 11/05 OUT: 11/05
TEIXEIRA/ROSANGELA M Email
Infraero 00352294000110

TARIFA:	200,00
TAXAS:	0,00
Desc../COM:	0,00
Desc./EXTRA:	0,00
FEE:	0,00
IRRF Tarifa:	0,00
IRRF Taxas:	0,00
TOTAL:	**200,00**

TOTAL TARIFAS:	3.249,30	TOTAL Desc./COM.:	0,00	**TOTAL DA FATURA:**	**3.406,26**
TOTAL TAXAS:	156,96	TOTAL Desc./Extra:	0,00	TOTAL IRRF Tarifas:	0,00
TOTAL FEE:	0,00			TOTAL IRRF Taxas:	0,00

Fls: 0071

FATURA Nº: **0000311** Vencimento: **21/05/2010**
KALENTUR VIAGENS TURISMO LTDA
kalentur@kalentur.com.br

Impressa em: 11/5/2010 14:23:37
CNPJ: 05875988000156

GAT Millennium (c) - Powered by www.mhlonline.com

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls: 000072

Fatura	Dt. Emissão	Página
FAT-0000007006/01	11/05/2010	1 / 1

001-9 — Comprovante de Entrega

Cedente VIACAO COMETA S/A		Agência/Código Cedente 3340-5 00000378-6	Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)
Sacado 031032 PARTIDO SOCIALISTA DOS TRAB UNIFICA	73.282.907/0001-64	Nosso Número 19236330000006315-4	( ) Mudou-se ( ) Ausente ( ) Não existe o nº ind. ( ) Recusado ( ) Não Procurado ( ) Falecido
Vencimento 30/05/2010	Nº documento FAT-0000007006/01 — Espécie R$	Valor do documento 393,14	( ) Desconhecido ( ) End. Insuficiente ( ) Outros

Recebi(emos) o bloqueto	Data	Assinatura	Data	Entregador

Local de pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

001-9 — Recibo do Sacado

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento 30/05/2010	
Cedente VIACAO COMETA S/A	Nosso Número 19236330000006315-4	
Número do documento FAT-0000007006/01	Valor do documento 393,14	

APOS VENCIMENTO COBRAR 0,10% ao dia

,P.__ .ESTAR APÓS 45 DIAS DO VENCIMENTO 11 2125-2566 DANIELE/JULIANA

Conhecimento	Valor	Conhecimento	Valor	Conhecimento	Valor	Conhecimento	Valor
210925/01	39,01	210941/01	58,03	210945/01	75,81	210946/01	31,82
210951/01	35,09	210954/01	47,74	210958/01	31,83	210962/01	22,26
210965/01	26,33	210970/01	29,56				

KALENTUR
Viagens e Turismo

CNPJ: 05875988000156
Telefone: 11 29057175
Fax:
MTur:
IATA:
ABAV:

Fls.: 000073

Data de Emissão: 30/04/2010

FATURA / DUPLICATA DE VENDA DE PASSAGENS AÉREAS E SERVIÇOS TURÍSTICOS

FATURA Nº	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO	VALOR	JUROS DIA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
0000299	0000299-01	11/05/2010	1.934,50	6,45	/ /	0,00

Nome do Sacado: **PARTIDO SOCIALISTA DOS TRAB UNIFICADOS**
Endereço: RUA DOS CACIQUES 265
Complemento:
Bairro: -
Cidade: SAO PAULO
CPF / CNPJ: 73282907000245
Cobrança A/C de:
Phone:
Estado: SP CEP: 04145000

HUM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINCOENTA CENTAVOS.**********
****

Reconheço a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) a
KALENTUR VIAGENS TURISMO LTDA
ou a sua ordem, na praça e vencimento indicados.

Data de Aceite

Assinatura e Carimbo do Cliente

FATURA Nº 0000299 Data de Emissão: 30/04/2010

EVENTO: 1.934,50
JOB: 1.934,50
CENTRO CUSTO: 1.934,50

ALMEIDA/JOSE MARIA MR
OCEANAIR LINHAS AÉREAS L 00000000000000 1.000.571
GRU/POA
e-ticket
22/04/2010 IN: 25/04 OUT: 25/04
ROSANGELA Email
Infraero 00352294000110

TARIFA:	128,00
TAXAS:	19,62
Desc../COM:	0,00
Desc./EXTRA:	0,00
FEE:	0,00
IRRF Tarifa:	0,00
IRRF Taxas:	0,00
TOTAL:	**147,62**

ALMEIDA/JOSE MARIA MR
LABRADOR AIRWAYS 1.000.571
POA/GRU
e-ticket
22/04/2010 IN: 25/04 OUT: 25/04
ROSANGELA Email
Infraero 00352294000110

TARIFA:	489,50
TAXAS:	19,62
Desc../COM:	0,00
Desc./EXTRA:	0,00
FEE:	0,00
IRRF Tarifa:	0,00
IRRF Taxas:	0,00
TOTAL:	**509,12**

FREIRE / ANDRE MR
OCEANAIR LINHAS AÉREAS L 00000000000000 1.000.571
GRU/POA
e-ticket
22/04/2010 IN: 25/04 OUT: 25/04
ROSANGELA Email
Infraero 00352294000110

TARIFA:	128,00
TAXAS:	19,62
Desc../COM:	0,00
Desc./EXTRA:	0,00
FEE:	0,00
IRRF Tarifa:	0,00
IRRF Taxas:	0,00
TOTAL:	**147,62**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000074

EVENTO: 1.934,50

JOB: 1.934,50

CENTRO CUSTO: 1.934,50

FREIRE/ANDRE MR
LABRADOR AIRWAYS 1.000.571
POA/GRU
e-ticket
22/04/2010 IN: 25/04 OUT: 25/04
ROSANGELA Email
Infraero 00352294000110

TARIFA:	415,38
TAXAS:	19,62
Desc./COM:	0,00
Desc./EXTRA:	0,00
FEE:	0,00
IRRF Tarifa:	0,00
IRRF Taxas:	0,00
TOTAL:	**435,00**

ALMEIDA /JOSE MARIA MR
TAM LINHAS AEREAS S.A. 1.000.578
FOR/GRU
Z8LCFI e-ticket
27/04/2010 IN: 01/05 OUT: 01/05
ROSANGELA Email
Infraero 00352294000110

TARIFA:	460,90
TAXAS:	19,62
Desc./COM:	0,00
Desc./EXTRA:	0,00
FEE:	0,00
IRRF Tarifa:	0,00
IRRF Taxas:	0,00
TOTAL:	**480,52**

ROCHA/HERMANO MR
OCEANAIR LINHAS AÉREAS L 00000000000000 1.000.582
BHZ/GRU
e-ticket
28/04/2010 IN: 29/04 OUT: 29/04
ROSANGELA Email
Infraero 00352294000110

TARIFA:	195,00
TAXAS:	19,62
Desc./COM:	0,00
Desc./EXTRA:	0,00
FEE:	0,00
IRRF Tarifa:	0,00
IRRF Taxas:	0,00
TOTAL:	**214,62**

TOTAL TARIFAS:	1.816,78	TOTAL Desc./COM.:	0,00	**TOTAL DA FATURA:**	**1.934,50**
TOTAL TAXAS:	117,72	TOTAL Desc./Extra:	0,00	TOTAL IRRF Tarifas:	0,00
TOTAL FEE:	0,00			TOTAL IRRF Taxas:	0,00

FATURA Nº: **0000299** Vencimento: **11/05/2010**
KALENTUR VIAGENS TURISMO LTDA
kalentur@kalentur.com.br

Impressa em: 30/4/2010 14:57:26
CNPJ: 05875988000156

Fls.: 000075

Bradesco | 237-2 | **Recibo do Sacado** CÓDIGO DE ASSINATURA: 1219027

VENCIMENTO: 04/06/2010	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE: 2372-8/298696-1	ESPÉCIE: R$	QUANTIDADE:	SACADO: PART SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFIC
VALOR DO DOCUMENTO: 88,85	(-) DESCONTO / ABATIMENTO	(+) MORA / MULTA		
(=) VALOR COBRADO	NÚMERO DO DOCUMENTO: PARC. 01/06	NOSSO NÚMERO: 06/10/248691501-2		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VALOR ECONÔMICO - 12 MESES EM 06 PARCELAS - PARCELA 01

01/06/2010 BANCO DO BRASIL 10:00:17
0300058 0392
DIVISORIA DO OPAO (21.50)6

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO BRADESCO S.A.

[illegible]
DATA DO PAGAMENTO 31/05/2010
VALOR DO DOCUMENTO 88,85
VALOR COBRADO 88,85

AUTENTICAÇÃO 4.C01.00E.918.989.964

Bradesco | 237-2 | **Recibo do Sacado** | CÓDIGO DE ASSINATURA: 1219027

VENCIMENTO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	ESPÉCIE	QUANTIDADE	SACADO
04/06/2010	2372-8/298699-1	R$		PART SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFIC

VALOR DO DOCUMENTO	(-) DESCONTO / ABATIMENTO	(+) MORA / MULTA
533,11		

(=) VALOR COBRADO	NÚMERO DO DOCUMENTO	NOSSO NÚMERO
	PARC. 01/01	06/10/248691401-6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000076
CPAD / SJD

VALOR ECONÔMICO - 12 MESES - À VISTA

[illegible] 10:06:46
[illegible]

[illegible]

BANCO BRADESCO S.A.

[illegible]
DATA DO DOCUMENTO [illegible]
VALOR DO DOCUMENTO 533,11
VALOR COBRADO 533,11

NR.AUTENTICAÇÃO 2.420.000.[illegible]

Real ABN AMRO **356-5**

Recibo do Sacado

Local de Pagamento
PAGAMENTO ATE O VENCIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA

Vencimento

Cedente
-A IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA

Agência/Código Cedente

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
19/05/2010	10498	RC	A	19/05/2010	1427/8[illegible]

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
57	R$	X		000000001[illegible]

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)

ALUGUEL MARIO	4.510,80
IPTU [illegible]	248,25
TAXA MANUTENCAO	3,00
[illegible]	-0,36
[illegible]	-0,33
[illegible]	-0,33

PERIODO 01/05/2010 a 31/05/2010

PROXIMO REAJ 04/2011

PRAZO CONTR 36

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

NÃO RECEBER APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO MULTA POR ATRASO 474,
APOS 17/05/2010 MULTA R$ 451,08

000004 PARTIDO SOCIAL DOS TRABALHADORES PSTU
PARTILHANTES 000006 RUA DOS CACIQUES, 265
04145-000 SÃO PAULO SP - VILA MARIANA CNPJ: 73.282.907/0001-64
Propr./Locador 000002 FRANCISCO MACIEL DO NASCIMENTO

Autenticação Mecânica

[illegible] DATA DO DEBITO [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO ABN AMRO REAL S.A.

[illegible]
DATA DO PAGAMENTO 31/05/2010
VALOR DO DOCUMENTO 4.831,00
VALOR COBRADO 4.831,00

AUTENTICAÇÃO D.0A6.5A5.5d1.E00.CAA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls.: 000077
01/06/2011

ARETÉ EDITORIAL S.A.

Rua Bernardo Wrona, 339 - Bairro do Limão - CEP 02710-060 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3856-1300
CÓDIGO DA REPARTIÇÃO FISCAL - PFC 460

NOTA FISCAL

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

Nº 019747
FL: 000078
SÉRIE 2

C.N.P.J. 00.355.188/0002-71
INSCRIÇÃO ESTADUAL 114.909.674.116

1ª VIA BRANCA DEST./REMETENTE
2ª VIA AZUL FIXA
3ª VIA ROSA FISCO DESTINO
4ª VIA VERDE FISCO ORIGEM
5ª VIA AMARELA CONTABILIDADE

DATA-LIMITE PARA EMISSÃO 00.00.00

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
Industrialização	0401	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DE EMISSÃO
Partido Socialista Trabalhadores Unificados - PSTU	73.282.907/0001-64	10/05/2010

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
Rua dos Guaiqués, 2065	Jardim	04145-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA / ENTRADA
São Paulo		SP	Isento	

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IPI
	Impressão do Jornal		041	UN	8.500	0,37412	3.350,00			
	Opinião Socialista									
	ed. 409									
	Vence: 30/05/2010.									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				3.350,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				3.350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: [ ] 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Bellantes Gráficas. LUCIANA PIANONTEZE BRUNELLI ME- Rua Alemanha, 224 - Jd. Bonfiglioli - Jundiaí - SP - Tel (11) 4587-4361 - Insc. Est. 407.341.179.118 - CNPJ 03.417.018/0001-19 - 100 Tls. 50x5 Vias - 015.001 a 020.000 - 07/09- Aut. Fiscal 3210154555

RECEBEMOS DE ARETÉ EDITORIAL S.A., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL
SÉRIE 2
Nº 019747

KALENTUR
Viagens e Turismo

CNPJ: 05875988000156
Telefone: 11 29057175
Fax:
MTur:
IATA:
ABAV:

Data de Emissão: 21/05/2010

FATURA / DUPLICATA DE VENDA DE PASSAGENS AÉREAS E SERVIÇOS TURÍSTICOS

FATURA Nº	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO	VALOR	JUROS DIA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
0000328	0000328-01	**01/06/2010**	**3.101,06**	10,34	/ /	0,00

Nome do Sacado: **PARTIDO SOCIALISTA DOS TRAB UNIFICADOS**
Endereço: RUA DOS CACIQUES 265
Complemento:
Bairro: -
Cidade: SAO PAULO
CPF / CNPJ: 73282907000245
Cobrança A/C de:
Phone:
Estado: SP CEP: 04145000

TRES MIL, CENTO E UM REAIS E SEIS CENTAVOS.**********CENTAVOS.**********
****

Reconheço a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) a
KALENTUR VIAGENS TURISMO LTDA
ou a sua ordem, na praça e vencimento indicados.

Data de Aceite

Assinatura e Carimbo do Cliente

FATURA Nº 0000328 Data de Emissão: 21/05/2010

EVENTO: **3.101,06**
JOB: **3.101,06**
CENTRO CUSTO: **3.101,06**

MARCHIORI/ANA LUCIA
LABRADOR AIRWAYS 1.000.619
BSB/GRU
e-ticket
12/05/2010 IN: 12/05 OUT: 12/05
ZENILDA Email

TARIFA:	357,50
TAXAS:	19,62
Desc../COM:	0,00
Desc./EXTRA:	0,00
FEE:	0,00
IRRF Tarifa:	0,00
IRRF Taxas:	0,00
Infraero 00352294000110 TOTAL:	**377,12**

SANTOS/LUIZ CLAUDIO
LABRADOR AIRWAYS 1.000.619
BSB/GRU
e-ticket
12/05/2010 IN: 12/05 OUT: 12/05
ZENILDA Email

TARIFA:	357,50
TAXAS:	19,62
Desc../COM:	0,00
Desc./EXTRA:	0,00
FEE:	0,00
IRRF Tarifa:	0,00
IRRF Taxas:	0,00
Infraero 00352294000110 TOTAL:	**377,12**

ALMEIDA /JOSE MARIA MR
OCEANAIR LINHAS AÉREAS L 00000000000000 1.000.621
POA/GRU
e-ticket
13/05/2010 IN: 22/05 OUT: 22/05
TEIXEIRA/ROSANGELA M Email

TARIFA:	199,00
TAXAS:	19,62
Desc../COM:	0,00
Desc./EXTRA:	0,00
FEE:	0,00
IRRF Tarifa:	0,00
IRRF Taxas:	0,00
Infraero 00352294000110 TOTAL:	**218,62**

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 80
CPADIP

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 922-52.2011.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, procedi ao encerramento do anexo 9, à fl. 81.

Eu, Rafael da Costa Jerônimo Matr. nº 30900919, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.